

**TVR Nº 248, DE 2013
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 42/2013
Aviso 124/2013 - C.Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 167, de 06 de junho de 2011, que autoriza a Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)).

Mensagem nº 42.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.228, de 30 de novembro de 2010 – Associação Mato Perso de Comunicação, no município de Flores da Cunha – RS;
- 2 - Portaria nº 1.230, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva – ARCA, no município de Santa Bárbara do Sul – RS;
- 3 - Portaria nº 1.235, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Ação Social El Shadai, no município de Ipirá – BA;
- 4 - Portaria nº 1.236, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Alternativa Paraisopolense de Radiodifusão, no município de Paraisópolis – MG;
- 5 - Portaria nº 1.239, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão e Proteção Ambiental de Rio Azul, no município de Rio Azul – PR;
- 6 - Portaria nº 1.241, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Getsêmani de Radiodifusão, no município de Mata Verde – MG;
- 7 - Portaria nº 1.242, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, no município de Holambra – SP;
- 8 - Portaria nº 1.243, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Tuiuti, no município de Tuiuti – SP;
- 9 - Portaria nº 1.276, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária Rio Grande, no município de Ibiraci – MG;
- 10 - Portaria nº 1.277, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR, no município de Campos Gerais – MG;
- 11 - Portaria nº 1.315, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Água Limpa, no município de Água Limpa – GO;
- 12 - Portaria nº 127, de 17 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru – ACOCINJA, no município de Jauru – MT;
- 13 - Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no município de Cidelândia – MA;

14 - Portaria nº 138, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Guarantã do Norte, no município de Guarantã do Norte – MT;

15 - Portaria nº 139, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira, no município de Afogados da Ingazeira – PE;

16 - Portaria nº 153, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM, no município de Alto Taquari – MT;

17 - Portaria nº 154, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires, no município de Joaquim Pires – PI;

18 - Portaria nº 158, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, no município de Teodoro Sampaio – SP;

19 - Portaria nº 167, de 6 de junho de 2011 – Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho – AP;

20 - Portaria nº 187, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé, no município de Bom Sucesso de Itararé – SP;

21 - Portaria nº 203, de 6 de junho de 2011 – Associação Difusora Comunitária do Catete, no município do Rio de Janeiro – RJ;

22 - Portaria nº 231, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, no município de São José do Jacuípe – BA; e

23 - Portaria nº 532, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Saldanhense de Desenvolvimento Comunitário, no município de Saldanha Marinho – RS.

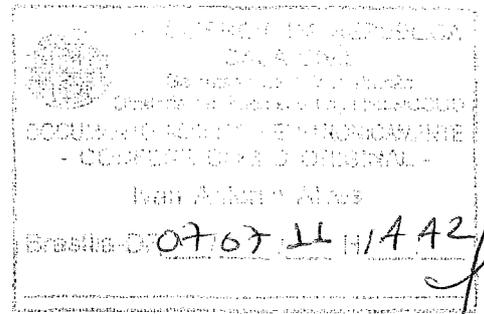
Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



53000.035871/2007-95

SAG

RC



EM nº. 384/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus**, no Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.035871/2007 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

REPUBLICA DE COSTA RICA
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
DIRECCIÓN GENERAL DE ASESORIA FISCAL
COMISIÓN DE VALORES
COSTA RICA
ESTADO LIBRE ASOCIADO DE CAROLINAS
0703 LL 1442

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.035871/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, com sede no Lote 13 –Quadra 34 – Comunidade Bom Jesus, Município de Tartarugalzinho Estado do Amapá, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

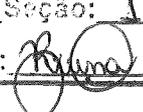
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º 22' 35"S e longitude em 50º 59' 19"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011	
Página: 52	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

EM - 384



23°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TVR
248/2013

Canal 200 fronteira -> NÃO

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:
PROCESSO Nº 53000.035871/2009-95
ASSOCIAÇÃO RURAL DA RADIO
COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO BOM
JESUS - ARRACABAJ,
ARRAIO GALZINHO/PA

MÓVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Gob/SCE <i>Comunicação</i>		31/05/11	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
29 JUN 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

084

700 formaliza



ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
CNPJ. 08.889.856/0001-71
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO

Ofício 002/2007

Bom Jesus T.: Zinho, 23/06/2007

Ao Exmo. SR. Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

~~53000 035871/2007-97~~

SEAPA/SC

27/06/2007-10:40

A Associação Rural da RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS, inscrita no CNPJ. 08.889.856/0001-71, com sede na Comunidade e Assentamento do Bom Jesus, na cidade de ~~Tartarugalzinho~~, Estado do Amapá, CEP: 68.990-000, telefone (096) 8125-4928, correio eletrônico reinaldo.fcosta@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^ª., em atendimento ao Aviso 3/2007, apresentar a documentação de que trata o item da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Cordialmente

Reinaldo Ferreira da Costa
- Presidente -

096-9125-4928 / 9113.3527



SETOR

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNIT. DO ASSENT. DO BOM JESUS
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 08.889.856/0001-71, com sede
NA COMUNIDADE E ASSENTAMENTO DO BOM JESUS, na cidade de
TARTARUGALZINHO, Estado DO AMAPÁ, CEP
68.990-000, Telefone OXX(036) 9925-4928, correio eletrônico
reinaldo.fcosta@hol.com.br, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
respeitosamente à presença de V. Ex.^ã, em atendimento ao Aviso 3/2007 apresentar a
documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de
Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada
no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

BOM JESUS-MACAPÁ, 21 de JUNHO de 2007
(local e data).

Reinaldo Ferreira da Costa
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: REINALDO FERREIRA DA COSTA
CPF: 175.519.002-68

I- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>



7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas = 15

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado = 29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 JUN 2011

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

M. das Comunicações
 Fis. 04
 02/06/2011

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	7
--	---

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	30	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Reinaldo Ferreira da Costa
 (assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Avenida Diógenes silvas, na cidade de Maceió, Estado Alagoas, CEP 68902-735.
 Telefone para contato: OXX 096-9125-4928.
 Correio eletrônico (e-mail) reinaldo.fcosta@bob.com.br.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Na Comunidade do Bom Jesus (endereço completo), de coordenadas geográficas: 22° 50' 07" S de latitude e 50° 59' 23" W de longitude.
51' 27" N

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 JUN 2011

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

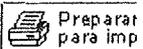
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.889.856/0001-71	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RURAL DA RADIO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARRACABJ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - <u>Atividades de rádio</u>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO VL COMUNIDADE DO BOM JESUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ASSENTAMENTO BOM JESUS	
CEP 68.990-000	BAIRRO/DISTRITO COMUNIDADE DO BOM JESUS	MUNICÍPIO TARTARUGALZINHO	UF AP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

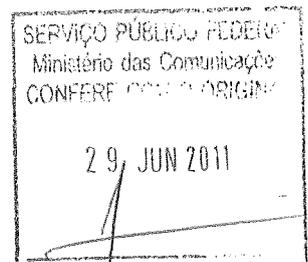
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 19/6/2007 às 16:27:31 (data e hora de Brasília).

Voltar



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Estatuto Social

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls. 04
M. J. Rodrigues
0558

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ)
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO

Ofício 001/2007



Bom Jesus T.: Zinho, 15/04/2007

De acordo com normas do Ministério das Comunicações, solicitamos Registro neste Cartório da Ata e Estatuto da Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus.

Tabellonato e Registros Públicos da Comarca de Tartarugalzinho-AP
PROCOLO Nº 116
FOLHAS: 17
LIVRO Nº 1
Tartarugalzinho-AP, 11 Junho de 2.007.

Cordialmente

Marietela
Marietela dos Santos
Tabellã e demais Cargos Anexos
da Comarca de Tartarugalzinho-AP



Reinaldo
Reinaldo Ferreira da Costa
- Presidente -



RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura de **REINALDO FERREIRA DA COSTA**, por autenticidade, como foi oposta em minha presença, referido e verdade e dou fé.
Tartarugalzinho-AP, 11/06/2.007.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Marietela
Marietela dos Santos
Tabellã e demais Cargos Anexos
da Comarca de Tartarugalzinho-AP

**Cartório
Maciel**



CNPJ: 00.873.361/0001-42
Rua Mãe Verônica, s/n°, Centro
CEP: 68.990-000-Tel.34221423
Município de Tartarugalzinho-AP



Registros Públicos e Tabelionato

*Oficial e Tabelião Titular
Maricléia Maciel dos Santos*

CERTIDÃO DE REGISTRO.

*MARICLÉIA MACIEL DOS SANTOS,
Oficiala Titular do Cartório de Imóveis
da Comarca de Tartarugalzinho, Estado
do Amapá, República Federativa do
Brasil, por nomeação legal e na forma da
Lei.//*

C E R T I F I C A a pedido da parte interessada que, nesta data foi devidamente registrado em seu Livro-2A, folhas nº 001, sob o nº 048, de Registro de Pessoas Jurídicas o Registro do teor seguinte: *REGISTRO PRIMITIVO da ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS, deste Município, sendo seu presidente REINALDO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 240.426-AP e do CPF/MF 175.519.002-68, residente na localidade de Bom Jesus, neste Município. NADA MAIS. DADA E PASSADA, nesta cidade de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, aos (a) onze (11) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DE DOIS MIL E SETE (2.007). Eu,.....(MARICLÉIA MACIEL DOS SANTOS), Oficiala Titular o Subcrevo.*

*Maricléia Maciel dos Santos
Tabelião Titular do Tabelionato
de Cartórios do Tartarugalzinho-AP*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ)



ESTATUTO SOCIAL

A ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS, doravante denominada (ARRACABJ) é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidade comunidade atendida, para fins não econômicos do Município de Tartarugalzinho Estado do Amapá com sede na Comunidade de Assentamento Bom Jesus.

Parágrafo único: A ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ) utilizará como denominação fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º: A ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ) tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I - BENEFICIAR A COMUNIDADE COM VISTAS A:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Socorro Correia
ADVOGADA
OAB - 211.1



II - RESPEITAR E ATENDER AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ) será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com

ADVOGADA
OAB - 314.4



residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A **ARRACABJ**, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. Contribuintes ou efetivos: são sócios que irão contribuir mensal e anual com a associação.

II - Honorários: ficam estabelecidos que todos os honorários em vigor, serão definidos pela direção da entidade.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) A contribuição mensal de cada associado, ficará estabelecido, o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por mês, e R\$ 60,00 (sessenta reais) anualmente, sendo que estes valores serão recolhidos através de recibos na Tesouraria da entidade.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ARRACABJ**

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ARRACABJ**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 16 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos,



Socorro Cortes
ADVOGADA
OAB - 374 - A



projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

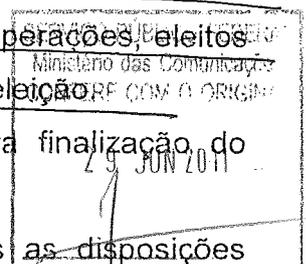
§ 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ARRACABJ** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da ARRACABJ órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

§ 1° - A Diretoria da **ARRACABJ** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.



Socorro Correa
ADVOGADA
OAB - 374 - A



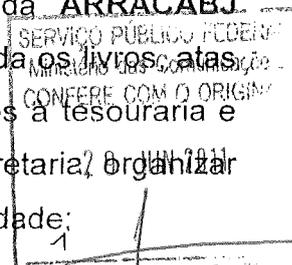
§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições: l) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ARRACABJ** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARRACABJ**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus, sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

H) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a **ARRACABJ** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes à vida financeira da **ARRACABJ**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;



Secretaria Geral
ADVOGADA
OAB - 374 - A



Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

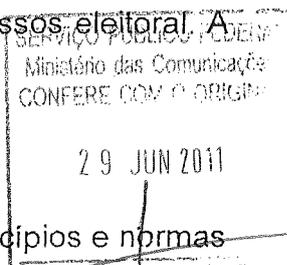
Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada à participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados 10 processos eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária





Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ARRACABJ** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

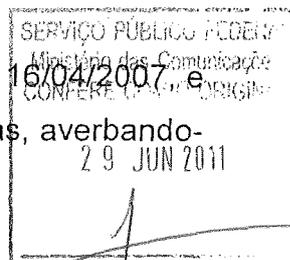
Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **ARRACABJ** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral do dia 16/04/2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.



Tartarugalzinho-AP, 16/04/2007

Socorro Carrêa
ADVOGADA
OAB - 11. A



DECLARAÇÃO

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Reinaldo
Reinaldo Ferreira da Costa
Presidente
CPF. 175.519.002-68

Hilda
Hilda Cleane Paiva Alvarenga
Diretora Administrativa
CPF. 576.896.522-04

Jorge Alves Viana
Jorge Alves Viana
Diretor de Operações
CPF. 208.176.062-20

Camilo Alves da Silva
Camilo Alves da Silva
Membro do Conselho Comunitário
CPF. 583.100.372-87

Manoel de Jesus Alves
Manoel de Jesus Alves
Membro do Conselho Comunitário
CPF. 185.933.642-68

Raimundo Pereira de Souza
Raimundo Pereira de Souza
Membro do Conselho Comunitário
CPF. 423.298.922-88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Maria José dos Santos
Maria José dos Santos
Membro do Conselho Comunitário
CPF. 119.876.022-87

Orlideson Ferreira Maciel
Orlideson Ferreira Maciel
Membro

2.9 JUN 2011

Socorro Correa
Socorro Correa
ADVOGADA
OAB - 374 - A

Cartório Maciel
Tabelionato e Registros Públicos da Comarca de Tartarugalzinho-AP
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO
Livro nº 01, Fls. 17, sob o nº 116 de ordem
REGISTRO
Livro "A-2", Folhas 001, Sob o nº 048 de Ordem,
Dou. Jé.
Tartarugalzinho-AP, 11 de junho de 2007.



ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
COMUNIDADE DO BOM JESUS - TARTARUGALZINHO



Relação dos membros da Diretoria

Bom Jesus T.: Zinho, 15/04/2007

Reinaldo Ferreira da Costa (Presidente) CPF. 175.519.002-68 / CI. 240.426-AP
End. Comunidade do Bom Jesus

Hilda Cleane Paiva Alvarenga (Diretora Administrativa) CPF. 576.896.522-04 / CI.
230798-AP

End. Comunidade do Bom Jesus

José Alves Viana (Conselho Comunitário) CPF. 208.176.062-20 / CI. 107270399-5-
MA

End. Comunidade do Bom Jesus

Manoel de Jesus Alves (Conselho Comunitário) CPF. 185.933.642-68/ CI. 231.099-
AP

End. Comunidade do Bom Jesus

Maria José dos Santos (Conselho Comunitário) CPF. 119.876.022-87/ CI. 233513-
AP

End. Comunidade do Bom Jesus

Camilo Alves da Silva (Conselho Comunitário) CPF. 583.100.372-87/ CI. 190315-AP

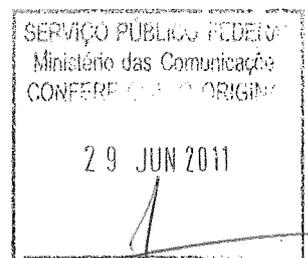
End. Comunidade do Bom Jesus

Raimundo Pereira de Souza (Conselho Comunitário) CPF. 423.293.922-88/
CI. 2379919-PA

End. Comunidade do Bom Jesus

Orlielson Ferreira Maciel (Conselho Comunitário) CPF. 782.400.772-34
CI. 105157-AP

End. Comunidade do Bom Jesus





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Cartório de Registros Públicos e Tabelionato da Comarca de Tartarugalzinho, Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, estabelecido à Rua: Mãe Verônica, S/nº, Centro, CEP: 68.990-000 – Oficial e Tabeliã: MARICLÉIA MACIEL DOS SANTOS

Fls. 18
Rúbrica:
Municípios

RECIBO

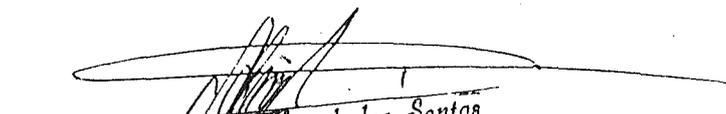
R\$ 335, 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP, CUSTEAR a quantia de R\$ 335, 00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao pagamento de serviços Cartorários realizados, conforme Tabela nº 05-E, 01 e 02 /05.

01 – REG. PRIMITIVO	R\$ 130, 00
02 – CERTIDÃO DE REGISTRO.	R\$ 40, 00
02 - RECONHECIMENTOS	R\$ 10, 00
40 – AUTÊNTICAÇÕES.	R\$ 80, 00
01 - ARQ. FEITO.	R\$ 35, 00
02 – ANOTAÇÕES REMISSIVAS	R\$ 40, 00
01 –TOTAL	R\$ 335, 00.

E, por ser a expressão da verdade, dato e assino.

Tartarugalzinho-AP, 11 de junho de 2,007.


Maricléia Maciel dos Santos
Tabeliã de mais cargos anexos
da Comarca de Tartarugalzinho-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011


Ata de Fundação

e

Constituição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



Fls. 20
L. RIB...
1

Ata da Assembleia geral Ordinária
ARRACABY - Associação Rural da Rádio Comu-
nitária do Assentamento do Bom Jesus.
Fundação

Bom Jesus T. Zincho, 16 de abril de 2007.

Aos 16 dias do mês de abril de dois mil e sete (2007), realizou-se no centro comunitário da comunidade do Bom Jesus, município de Tartarugalzinho, a assembleia geral ordinária de fundação da ARRACABY - Associação Rural da Rádio comunitária do Assentamento do Bom Jesus, tendo como presidente da mesa o Sr: Reinaldo Ferreira da Costa, que nomeou a mim Gleide Ferreira dos Santos, para secretarias o tra-
balhos, o presidente da mesa explicou aos pre-
sentes a finalidade da Assembleia geral, que
foi de fundação da Associação da Rádio
comunitária e posteriormente a escolha da di-
retoria desta Associação (ARRACABY), colocando
as vantagens que a comunidade terá com
a rádio comunitária, por indicação dos pre-
sentes e por votação individual, foi feita a
escolha da diretoria, composta pelas seguin-
tes pessoas:

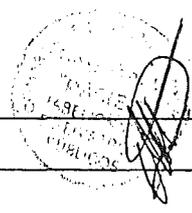
Presidente: Reinaldo Ferreira da Costa, brasilei-
no, solteiro, RG: 240.426-AP, residente e domicili-
ado no Bom Jesus, CPF: 175.519.002-68, Diretora Ad-
ministrativa Hilda Cleane Paiva Ahrarenga, bras-
ileira solteira RG: 230798-AP(2ª via), residente e domici-
liada na comunidade de Bom Jesus, CPF: 576.
896.522-04, diretor de operações Jorge Alves Viana,
RG: 104270399-5, residente domiciliado na comu-
nidade Bom Jesus, CPF: 208.176.062-20, Conselho co-
munitário, membro, Camilo Alves da Silva, casado,



RG: 190315, residente e domiciliado na Comunidade de do Bom Jesus, CPF: 583.100.372-84, membro, Manoel de Jesus Alves, casado, RG: 231.099-AP, residente e domiciliado na Comunidade do Bom Jesus, CPF: 185.933.642-68, membro, Raimundo Pereira de Souza, solteiro, RG: 237.9913-MA, residente e domiciliado na Comunidade do Bom Jesus, CPF: 423298922-88, membro, Maria José Ferreira dos Santos, casada, RG 233513-AP, residente e domiciliado na Comunidade do Bom Jesus, CPF: 119.876.022-84, membro, Orlielson Ferreira Maciel, solteiro, RG: 105157, residente e domiciliado na Comunidade do Bom Jesus, CPF: 782.400.772-34, e deu-se por encerrada a assembleia, exatamente às 17 horas e 45 minutos de fundação da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus de acordo com a assinatura do Presidente, diretores, conselheiros e respectivos sócios. Em seguida foi aprovado o Estatuto por unanimidade. Bom Jesus, T. Zinho, 16 de abril de 2007.

- 1 - Rui
- 2 - Bau
- 3 - Ra
- 4 - M
- 5 - Glei
- 6 - Au
- 7 - Aug
- 8 - Jo
- 9 - Rui
- 10 - Fui
- 11 - And
- 12 - Jos
- 13 - Ja
- 14 - Cam
- 15 - Dan
- 16 - Or
- 17 - RC
- 18 - Ca
- 19 - Jo
- 20 - Hi
- 21 - Ru
- 22 - M
- 23 - An
- 24 - Biq
- 25 - Mi
- 26 - M
- 27 - Je
- 28 - Fi
- 29 - A
- 30 - F
- 31 -
- 32 -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 JUN 2011



- Lista de sócios presentes:
- 1 - Raimundo Ferreira da Costa
 - 2 - Paulo Alves da Silva
 - 3 - Raimundo Pereira de Sousa
 - 4 - Manoel de Jesus Alves
 - 5 - Gláucia Ferreira dos Santos
 - 6 - Aurélio Bastos da Silva
 - 7 - Augusto César Fernandes
 - 8 - Jorge Alves Vianna
 - 9 - Rinaldo Alves Vianna
 - 10 - Raimundo José Padua de Freitas
 - 11 - Andréia Regina Benez Alves
 - 12 - José Eivaldo do Nascimento
 - 13 - Joaquina dos Santos Maciel
 - 14 - Carlos Augusto de Sousa
 - 15 - Zandinha dos Santos Alves
 - 16 - Orlson Ferreira Maciel
 - 17 - Raimundo Santos
 - 18 - Grazielle dos Santos
 - 19 - Essi Pereira da Silva
 - 20 - Hilda Elaine P. Abovanga
 - 21 - Pinata Gomes R. de Oliveira
 - 22 - Maria Rodrigues de Oliveira
 - 23 - ANELIU GOMES DE OLIVEIRA
 - 24 - Bigail Rodrigues de Oliveira
 - 25 - Debora Rodrigues de Oliveira
 - 26 - M. Divés Rodrigues de Oliveira
 - 27 - Jeremias Santos do Rosário
 - 28 - Francisca Primita Neves
 - 29 - Antonio Carlos Santos DO ROSARIO
 - 30 - Francisco Queiroz da Costa
 - 31 -
 - 32 -

231.099

Protocolo
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
LIVRO Nº 01, Fls. 17, sob o nº 116 de ordem
REGISTRO
LIVRO "A-2", Folhas 001, Sob o nº 048 de Ordem.
Doutor
Tatuangázinho-AP, N. de julho de 2007
M. das Con. Fls. 000
Rubrica
2004

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

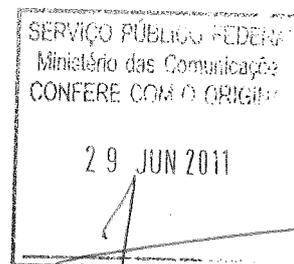
29 JUN 2011



ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
CNPJ. 08.889.856/0001-71
COMUNIDADE DO BOM JESUS - TARTARUGALZINHO

SÓCIOS PRESENTES

1. Reinaldo Ferreira Costa
2. Paulo Alves da Silva
3. Raimundo Pereira de Sousa
4. Manoel de Jesus Alves
5. Gleide Ferreira dos Santos
6. Aurélio Freitas da Silva
7. Augusto César Fernandes
8. Jorge Alves Vieira
9. Reinaldo Alves Viana
10. Raimundo José Rocha de Freitas
11. Andréia Regina Lemos Alves
12. José Erivalto do Nascimento
13. Jocielma dos Santos Maciel
14. Carlos Augusto de Sousa
15. Vanderlea dos Santos Alves
16. Orielson Ferreira Maciel
17. Raimundo Santos Maciel
18. Josiel dos Santos
19. José Pereira da Silva
20. Hilda Cleane P. Alavrenga
21. Renata Gomes R. de Oliveira
22. Maria Rodrigues de Oliveira
23. Anelio Gomes de Oliveira
24. Bigail Rodrigues de Oliveira
25. Débora Rodrigues de Oliveira
26. Moises Rodrigues de Oliveira
27. Jeremias Santos do Rosário
28. Francisca Pimentel Neves
29. Antônio Carlos Santos do Rosário
30. Franciléia Almeida da Costa



Xerox da Documentação

como prova que

seus Diretores

são brasileiros

há mais de dez anos

Item 6 e 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

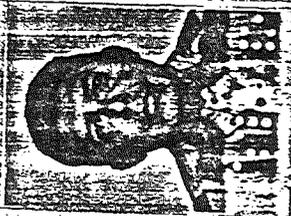
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

ASSIMILADO TITULAR

Reinaldo Ferreira da Costa



POLEGAR DIREITO



50

REINALDO FERREIRA DA COSTA

25.01.84

175.519.002-68

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS - DE REG

REINALDO FERREIRA DA COSTA

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 240426 2a Via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2003

NOME REINALDO FERREIRA DA COSTA AG 00523-1

FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DA COSTA 0073199-4
MARIA JULIA FERREIRA DA COSTA

NATURALIDADE DE MACAPÁ-AP DATA DE NASCIMENTO 25/01/1984

DOC ORIGEM NAS. 7937 LIV. 26-A PLS. 181-7, CARTÓRIO DE REGISTROS PUEL, AMAPÁ-AP, 26/02/1970

CPF 175.519.002-68

ASS: [Signature] DIRETOR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO QUE COMPROVA A DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE OUTRO NOME, TOME NOME CASAL LEGALMENTE DETERMINADO. PARA QUALQUER DÚVIDA, O CONTRIBUÍVEL DEVERÁ PROCURAR A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

23-003/0605

17/03/86

DRF em MACAPÁ

[Signature]




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HILDA CLEANE PAIVA ALVARENGA

Nº de Inscrição
576896522-04

Data do Nascimento
24/02/76

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 230798 2 41A 16/02/1998
 NOME
HILDA CLEANE PAIVA ALVARENGA
 FLUÍDUO
JOSÉ ANGRAGE ALVARENGA
ELIZIEIRA PAIVA ALVARENGA
 NATURALIDADE
SC0433
 DATA DE NASCIMENTO
24/02/1976
 DDD ORIGEM
NASC.292 LIV.A-1 FLS.99 BRIDOS-PA,01/04/1976.
 CPF
576896522-04
 Assinatura: *Hilda Cleane Paiva Alvarenga*

SERPACO
 Assinatura
Hilda Cleane Paiva Alvarenga
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 16/05/94

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

M. das Comunicações
Fl. 27
M. R. 100
100

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

208.176.062-20

JORGE ALVES VIANA

02/07/1953



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVENBRO de 1889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-190

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígono da Uruçum e Jacodosa

POLEGAR DIREITO

Jorge Alves Viana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 107270399-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/1999

JORGE ALVES VIANA

GOBERNADO ALVES VIANA E MARIA DO SO
CORRO VIANA

ESPÉRANTINA-RJ DATA DE NASCIMENTO 02/07/1953

SABANTIN 77 FLS 39EV LTV-02B

Onandes Frinza Arouche
Diretor do Instituto de Identificação VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

583.100.372-87

CAMILO ALVES DA SILVA

30/04/1946

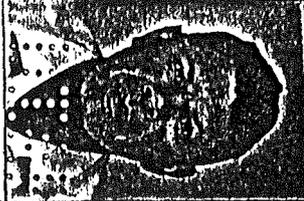


M. das Comunicações
 M. R. Ribeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL


 POLÊGAR DIREITO



Camilo Alves da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

190315 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2002

CAMILO ALVES DA SILVA

ROSA ALVES DA SILVA

FOTOGRAFIA DATA DE NASCIMENTO 30/04/1946

CAS. 728 LIV. 21 FLS. 194 CARTÓRIO DO 26

OFÍCIO ALCANTARA-MA: 04/09/2000

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AG 523-1
 71.067-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

Ministério das Comunicações
29
M. Roberto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

782.400.772-34

ORLIELSON FERREIRA MACIEL

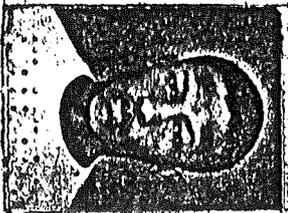
28/07/1981



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

POLEGA DIREITA



Orlielson Ferreira Maciel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

105157

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/1999

ORLIELSON FERREIRA MACIEL

RAIMONDA FERREIRA MACIEL

AMAPA - AP

DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1981

NASC. 10.301 LIV. 14-A PLS. 417-FERREIRA GOMES/AP
04.08.1982

Orlielson Ferreira Maciel
Assinatura do Titular

LEI Nº 1118 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



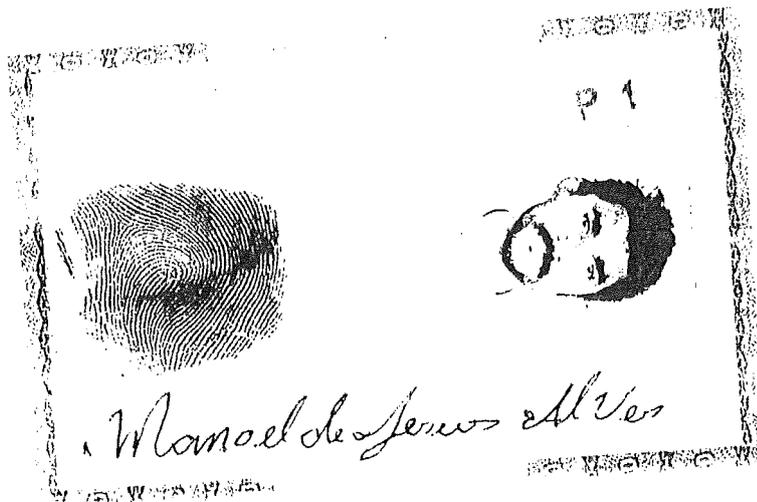
M. das Comunicações
No. 30
M. Rubeiz
CC-86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

M. das Comunicações
31
Rubrica



231.099-AP 08-08-1.992
MANOEL DE JESUS ALVES
DOMINGAS ALVES
SÃO LUIS/MA 27-MARÇO-1.952
C.NASO.4.053.LIV.5-A, FMS.82-v, SÃO
LUIS-MA, 22-08-1.977
Dr. Alfredo Inácio Arag.
Serviço de Registo da Polícia Técnica do Estado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERRIDO

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

Nº de Incrição
423298922-08

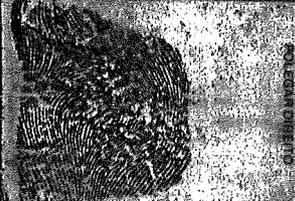
Data do Nascimento
05/05/64



M. das Comunicações
29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Raimundo Pereira de Souza

IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BIOMÉTRICO 2479919 DATA DE EMISSÃO 08/04/91

NOME RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

PEREIRA

MAXIMIANO PEREIRA DE SOUSA
MARTA ONDINA CABRAL DE SOUSA

NATURALIDADE TUTOIA MA DATA DE NASCIMENTO 05/05/1964

TUTORIA MA CERT. NOME TUTOIA MA

N. 027488 L. 00A53 F. 150V

Dr. Maria de Ode De Saque
Dir. Instituto de Identificação

030

15/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Rubrica: 33

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

119 876 422 87

NOME COMPLETO
MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

NASCIMENTO
26.11.52

ASSINATURA
Maria José Ferreira dos Santos

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 JUN 2011

Declarações

Solicitadas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

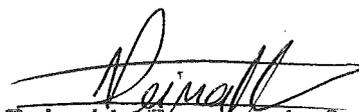
M. das Com.
F. 35
L. Rúbrica
355
5607

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a **Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus**, seu prédio de funcionamento ficará localizado, no lote 13 quadra 34 na Comunidade do Bom Jesus, situada às margens do Rio Tartarugalzinho Grande – Município de Tartarugalzinho.

Bom Jesus/Tartarugalzinho, 17/04/2007


Reinaldo Ferreira da Costa
Presidente da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. das C.
Fis. 36
L. Rubrica
CC
36
36

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que todos os membros da Diretoria da Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, residem na Comunidade do Bom Jesus, reside na Comunidade de acordo com o que estabelece a ata de fundação.

Bom Jesus/Tartarugalzinho, 17/04/2007


Reinaldo Ferreira da Costa
Presidente da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

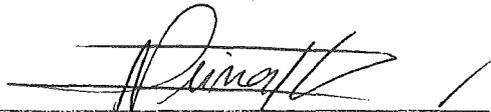

**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO**

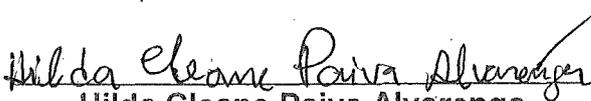
DECLARAÇÃO

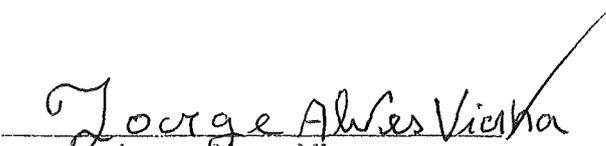
Declaramos para os devidos fins, que estamos plenamente de acordo, com as instalações da **Rádio Comunitária**, em nossa comunidade, de tal forma estamos nos comprometendo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o referido serviço de acordo com a Carta Estatutária.

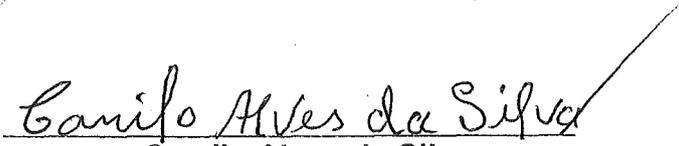
Bom Jesus/Tartarugalzinho, 17/04/2007

DIRIGENTES

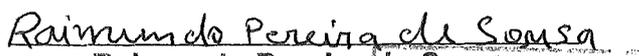

Reinaldo Ferreira da Costa
Presidente
CPF. 175.519.002-68

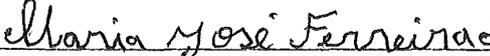

Hilda Cleane Paiva Alvarenga
Diretora Administrativa
CPF. 576.896.522-04


Jorge Alves Viana
Diretor de Operações
CPF. 208.176.062-20


Camilo Alves da Silva
Membro do Conselho Comunitário
CPF. 583.100.372-87


Manoel de Jesus Alves
Membro do Conselho Comunitário
CPF. 185.933.642-68


Raimundo Pereira de Souza
Membro do Conselho Comunitário
CPF. 423.298.922-88


Maria José dos Santos
Membro do Conselho Comunitário
CPF. 119.876.022-87


Orielson Ferreira Maciel
Membro do Conselho Comunitário
CPF. 782.400.772-34

29 JUN 2011

M. das Co.
n.º 38
M. Rádio
- ser.

**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a **Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus**, na qualidade de entidade não é executante de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer outro serviço de distribuição de sinais de televisão por intermédio de assinatura. Declaro ainda que esta entidade não tem como integrante no seu quadro de dirigente ou de associados, pessoas que participem de outras entidades de outorga para execução de qualquer serviço mencionado através da presente.

Bom Jesus/Tartarugalzinho, 17/04/2007


Reinaldo Ferreira da Costa
Presidente da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. 000
Fls. 39
L. Ribeiro
S. S.

**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a **Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus**, que consta como denominação de fantasia o seguinte nome "Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus".

Bom Jesus/Tartarugalzinho, 17/04/2007


Reinaldo Ferreira da Costa
Presidente da Entidade

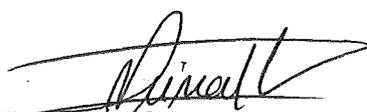
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que para a instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, todos os membros da Diretoria da Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, de acordo com o local pretendido, terá todas as possibilidades e condições ao atendimento, do disposto no ~~jubilem 18. 2. 7. 1 ou 18. 2. 7. 1. 1.~~ da norma complementar de 1/2004.

Bom Jesus/Tartarugalzinho, 17/04/2007


Reinaldo Ferreira da Costa
Presidente da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO

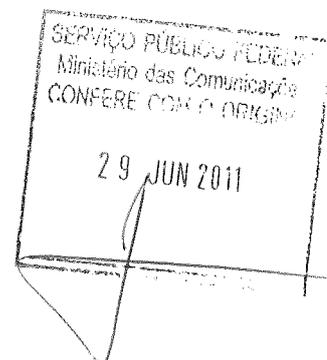
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, de acordo com o que solicita o item 14 da
relação de ~~documentos~~ apresentados, anexo GPS do referido assentamento.

Bom Jesus/Tartarugalzinho, 17/04/2007



Reinaldo Ferreira da Costa
Presidente da Entidade



GPS DA COMUNIDADE BOM JESUS ASSENTAMENTO .

RESULTADO DOS CLCULOS:

Gps – da região

Cidade: **Tartarugalzinho – Assentamento do Bom Jesus**

Latitude: **1.50**

Longitude: **-50.91**

Azimute (Norte Verdadeiro): **266.649**

Azimute (Norte Magnetico): **282.331**

Elevao da Antena: **61.761**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEREÇÃO DE ENDEREÇO

29 JUN 2011

**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a **Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus**, apresentará **Projeto Técnico** de acordo com as disposições da norma complementar nº 1/2004 e constando todos os dados indicados em seu requerimento, se caso formos selecionados.

Bom Jesus/Tartarugalzinho, 17/04/2007



Reinaldo Ferreira da Costa
Presidente da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Comissão
de
Licitação
n.º 14
de 2007

25/06/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:01:15
45441614R 0110

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TET TRANSF. FINANC. TESOUREIRO

DATA 25/06/2007
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

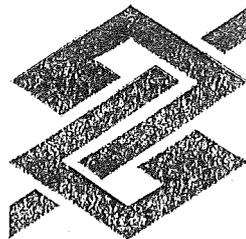
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 08.889.856/0001 71

NR. AUTENTICAÇÃO C.004.9DD.553.65B.FBF

*Cópia de
Taxa de inscrição
R\$ 20,00*

www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Abaixo assinado da Rádio Comunitária do Bom Jesus, Município de Tartarugalinho.

- 1 - Rinaldo Ferreira da Costa - RG. 246.426 - Bom Jesus
- 2 - Raimundo Pereira de Sousa - 2379979 - RG Bom Jesus
- 3 - Paulo Alves da Silva RG 190315 Bom Jesus
- 4 - Manoel de Jesus Alves - 231.099 - Af Bom Jesus
- 5 - Gleide Ferreira dos Santos 27.7913 - AP Bom Jesus.
- 6 - Augusto Cezar Silva Valente - R.G. 4912484 - PA
- 7 - Aivaldo Freitas da Silva
- 8 - Alguir Cezar Ferrão Alves RG 3207-4
CPF 19843658353
- 9 - Rinaldo Alves WILSON
RG 345826 CPF 682.069.602-1
- 10 - Raimundo José Rodria de Freitas RG 607256562-04) 286358
- 11 - Andria Regina Barros Alves RG 216966
- 12 - José Brito do Nascimento RF 1491780
- 13 - Joaquina dos Santos Maciel. RG. 141251 - Bom Jesus.
- 14 - Carlos Augusto de Sousa RG 268219 Bom Jesus
- 15 - Maria Yose Ferreira dos Santos 233515 Bom Jesus
- 16 - Raimundo Santos Maciel - RG. 29.7537
- 17 - Orlilson Ferreira Maciel - RG 105157 - CPF. 782.400.772-34
- 18 - José dos Santos - RG - 312618 - CPF 898.322-49
- 19 - José Perceira de Silva - RG. 815.234
- 20 - Mibora Rodrigues P. Azevedo
- 21 - Bigail Rodrigues de Oliveira - RG. 230.798 (2ª via) - 576896522-0
- 22 - Renata Gomes P. de Oliveira. RG. 138158
- 23 - ANELIO GOMES BENEVIDES. RG. 244294 - CPF 639.719.502.30
- 24 - Maria Rodrigues de Oliveira. RG. 267315. CPF 264
- 25 - Maitres Rodrigues de Oliveira. RG. 250.020. CPF 057.172.91.
- 26 - Jeremias Santos do Aparicio RG. 053903 CPF 391.670.562.93.
- 27 - Francisca Pimentel Neves RG. 182988 CPF 392.328.342.4
- 28 - RG 272174. CPF 392.678.962-53
- 29 - CPF 311325292-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO
BOM JESUS (ARRACABJ)
CNPJ. 08.889.856/0001-71
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO**

MANIFESTAÇÕES DE APOIO INDIVIDUAL DE MORADORES DO
ASSENTAMENTO DO BOM JESUS RAMAL PICO 1, EM FAVOR DA RÁDIO
COMUNITÁRIA.

1. Silvana Alves Viana, CPF. 000.768.873-32 / RG: 16706712001-5
2. Daniel Gomes Dias, CPF. 567.635.142-04 / RG: 2878517
3. Graciane Alves Viana, CPF. 881.833.192-20 / CI18728752001-0
4. Rogério Alves Viana, CPF. 960.829.092-91 / RG. 403874
5. Reinaldo Alves Viana, CPF. 622.059.602-10 ? RG: 345926
6. Luiz Carlos da Silva, CPF. 535.231.482-00 ? RG: 432176
7. Simone Alves Viana, CPF. 004.139.589-48 ? RG: 391985
8. Francisca Alves Viana, CPF. 920.444.763-04 ? RG: 18725352001-5
9. Josielma dos Santos Maciel, CPF. 780.017.902-82 ? RG: 141251
10. Carlos Augusto de Souza, CPF. 585.727.402-87 ? RG: 268219
11. Andréa Regina Lemos Alves, CPF. 415.505.282-20 ? RG: 216966
12. José Erisvalto do Nascimento, CPF. 268.348.632-49 ? RG: 1491780
13. Raimundo José Rocha de Freitas, CPF. 607.256.562-04 ? RG: 286958
14. Ana Lourdes dos Santos Rocha, CPF. 787.758.842-91 / RG: 160302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011





ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ) MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO

Manifestação de entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas em favor da execução do serviço na comunidade.

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho/BR/126 Tartarugalzinho – CEP: 68.900-000

Representante: Prefeito – Assinatura Rildo Gomes da Oliveira

Escola Estadual Juvenal Farias Costa - Comunidade Bom Jesus - CEP: 68.900-000

Representante: Diretora – Assinatura Prof. Faveriani Duvinda da Costa
responsável.

Associação de Solteiros e Casados – Comunidade Bom Jesus do Assentamento Bom Jesus - CEP: 68.900-000

Representante: Presidente – Assinatura Antonio Carlos Santos do Rosário

Esporte Clube Bom Jesus da Comunidade Bom Jesus - CEP: 68.900-000

Representante: Presidente – Assinatura Jose Pereira da Silva

Comunidade Católica Santo Expedito – Comunidade Bom Jesus - CEP: 68.900-000

Representante: Dirigente – Assinatura George Alves Vianna

Comunidade Evangélica – Comunidade Bom Jesus - CEP: 68.900-000

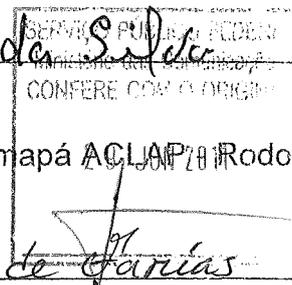
Representante: Pastor – Assinatura (obs: não estava na comunidade).

Associação Rural do Moradores – Comunidade Bom Jesus do Assentamento Bom Jesus - CEP: 68.900-000

Representante: Presidente – Assinatura Basilio Alves da Silva

Associação de Cronistas e Locutores Esportivos do Estado do Amapá ACLAP/Rodovia JK – Estádio Zerão - CEP: 68.900-000

Representante: Presidente – Assinatura Ramilton Pinto de Farias



Manifestação de apoio individual de
comemoradores do Assentamento do Bom Jesus
Raonah Pico I em favor da Rádio Comunitária
De euondo com os membros da Assembleia Geral. PIA.

1- SILVANA ALVES VIANA

nº CPF = 000.768.873-32

nº RG = 16706712001-5



2- DANIEL GOMES DIAS

nº CPF = 567.635.142-04 / RG = 2878517

3- GRACIANE ALVES VIANA

RG = 18728752001-0 CPF = 881.833.192-20

4- ROGÉRIO ALVES VIANA

RG = 403874 CPF = 960.829.092-91

5- REINABDO ALVES VIANA

RG = 345926 CPF = 622.059.602-10

6- LUIZ CARLOS DA SILVA

RG = 432176 CPF = 535.231.482-00

7- SIMONE ALVES VIANA

RG = 391985 CPF = 004.139.582-48

8- FRANCISCA ALVES VIANA

RG = 18725352001-5 CPF = 920444763-04

9- Joliana dos Santos Maciel

RG = 141251 CPF = 780.017.902-82

10- Carlos Augusto de Souza

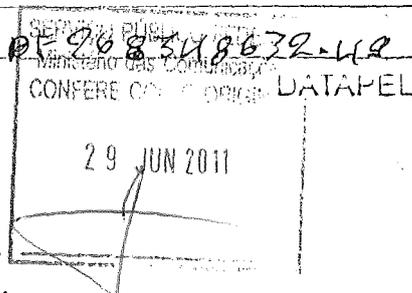
RG = 268219 CPF = 585-727.402-87

11- ANDEA REGINA LEMAS ALVES CPF 115.505.282-20

REGISTRO 216966

12- José Eivaldo Nascimento CPF 908318632-49

REGISTRO 1191780



M. das Comunicações
Fls. 49
Rubrica

13-

Raimundo José Rodna de Freitas
607256562-04 (286958)

14-

Ana Lourdes dos Santos Rocha
RG 160302 CPF 787.758.842-91

15-

João de São Lourenço
Rg 299700 / CPF 072343298-71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DATAPEL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 50
Rubrica:
SCE - M. das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.035871/07 Localidade/UF: Tartarugalzinho/AP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO BOM JESUS -
 Aviso: ARRACABJ 24 Publicação: 10/04/2007 Prazo: 25/05/2007 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22N5127	01N3020
Longitude	50W5923	50W5443

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2374.05

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Comunidade de Assentamento do Bom Jesus.
2.1.	Endereço do Studio Comunidade de Assentamento do Bom Jesus.
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Comunidade de Assentamento do Bom Jesus.
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
12.	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>Conclusão da Análise</p> <p>Tecnicamente inviável. A entidade deverá medir as coordenadas geográficas, pois as apresentadas estão fora da área do município. Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas: m, n, o. **** Não tem concorrente.</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 29 JUN 2011</p> </div> </div>

Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / SCR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
 Fls. 51
 Rubrica: [assinatura]
 SSCM

Identificação do Processo

Número: 53000.035871/07 Localidade/UF: Tartarugalzinho/AP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO BOM JESUS -
 Aviso: ARRACABJ 23 Publicação: 10/04/2007 Prazo: 25/05/2007 Canal: 200

Processo																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																								
(fls 02)																									
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
(fls 09) art. 2º																									
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																								
A Ata de Fundação e Eleição (fls 20 a 22) e o Estatuto Social (fls 09 a 16) encontram-se devidamente registrados no Livro A-2 do Registro das Pessoas Jurídicas.																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																								
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																								
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.																									
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
(fls 45 a 49) contendo manifestações válidas.																									
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
(fls 39) "Rádio Comunitária do Assentamento Bom Jesus"																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
(fls 36)																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
(fls 38)																									
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
(fls 05) nº 08.889.856/0001-71 - Ativa - "Atividades de Rádio"																									
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 03 anos/art. 12 Validade: 16/07/2010																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Majoridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reinaldo Ferreira da Costa</td> <td>175.519.002-68</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Hilda Cleane Paiva Alvarenga</td> <td>576.896.522-04</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Jorge Alves Viana</td> <td>208.176.062-20</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Reinaldo Ferreira da Costa	175.519.002-68	Presidente	Sim	Sim	Sim	Hilda Cleane Paiva Alvarenga	576.896.522-04	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	Jorge Alves Viana	208.176.062-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																				
Reinaldo Ferreira da Costa	175.519.002-68	Presidente	Sim	Sim	Sim																				
Hilda Cleane Paiva Alvarenga	576.896.522-04	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																				
Jorge Alves Viana	208.176.062-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim																				
Fiel cumprimento das normas - (fls 37)																									
Sede - (fls 35) - Lote 13 - Quadra 34 - Comunidade do Bom Jesus.																									

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

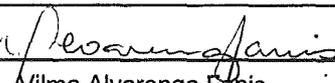
Min. das Comunicações
Fls.: 52
Rubrica: [assinatura]
S.S. - [assinatura]

Identificação do Processo

Número: 53000.035871/07 Localidade/UF: Tartarugalzinho/AP
Entidade: ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO BOM JESUS -
Aviso: ARRACABJ 23 Publicação: 10/04/2007 Prazo: 25/05/2007 Canal: 200

Relação de associados - (não)
Comprovante de depósito da taxa - (fls 14)
Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (não)

13.	Conclusão da Análise
A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:	
a) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas para alteração da atividade econômica principal, pois consta: "Atividades de Rádio";	
b) relação contendo o nome de todos os associados;	
c) declaração de que a Entidade não possui vínculos de subordinação.	
É o relatório. À Consideração Superior.	



Vilma Alvarenga Fanis
(Analista)
Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011
[assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7190 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de novembro de 2007.

Ao Senhor

REINALDO FERREIRA DA COSTA

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Avenida Diógenes Silvas, s/n

68902-735 – Macapá - AP

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000035871/07, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

declaração assinada por profissional habilitado, informando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/200, tendo em vista que as coordenadas apresentadas: **22º 50’ 87” N e 50º 59’ 23” W estão incorretas**, sendo que as referidas coordenadas geográficas, deverão ser informadas na forma: **GGº MM’ SS”** com apenas 02 (dois) dígitos e que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59”

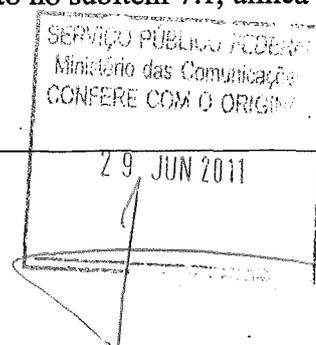
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

Obs: Consta “Atividades de Rádio”

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

vaf – DOS/SSCE-MC



M. das Comunicações
Fls.: 54
Rubrica: [assinatura]

c) Declaração assinada pelo representante legal, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 55
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7194 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de novembro de 2007.

Ao Senhor

REINALDO FERREIRA DA COSTA

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Avenida Diógenes Silvas, s/n

68902-735 – Macapá - AP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000035871/07, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

declaração assinada por profissional habilitado, informando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/200, tendo em vista que as coordenadas apresentadas: **22º 50’ 87” N** e **50º 59’ 23” W** estão incorretas, sendo que as referidas coordenadas geográficas, deverão ser informadas na forma: **GGº MM’ SS”** com apenas 02 (dois) dígitos e que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o **limite máximo de 59”**

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

Obs: Consta “Atividades de Rádio”

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

vaf – DOS/SSCE-MC

CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls.: 56
Rubrica: [assinatura]
SSCE

c) Declaração assinada pelo representante legal, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004. .

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Secretaria de Estado
5.1

Serviço
MINIS
Secretaria
Departamento
Espionagem
70044-9

REMETENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Or n° 7191/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC REINALDO FERREIRA DA COSTA ASSOC. RURAL DA RADIO COMUNT. DO ASSENT. DO BOM JESUS - ARRACABJ AV. DIOGENES SILVAS S/N 68902-735 MACAPÁ/AP		NATAIRE NATAIRE 	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RB 8 8 0 8 9 6 2 3 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Entrega de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / L'ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 12 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2008.

Ao Senhor

PAULO LUIZ DA SILVA

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Rua Paraná, nº 1350 – Santa Rita

68906-5200 – Macapá - AP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000035871/07**, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

declaração **assinada por profissional habilitado**, informando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/200, tendo em vista que as coordenadas apresentadas: **22º 50’ 87” N e 50º 59’ 23” W estão incorretas**, sendo que as referidas coordenadas geográficas, deverão ser informadas na forma: **GGº MM’ SS”** com **apenas 02 (dois) dígitos** e que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o **limite máximo de 59”**

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

Obs: Consta “Atividades de Rádio” / *na*

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; *OK p 65 e 67*.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

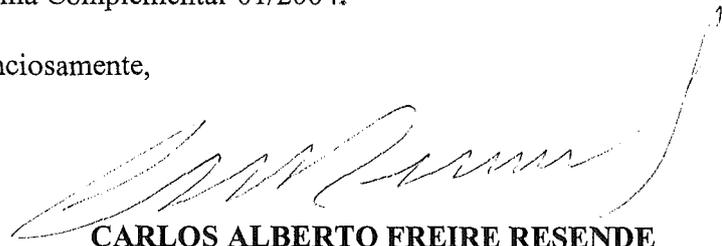
M. das Comunicações
Fl. 59
Rubrica

c) Declaração assinada pelo representante legal, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais. *OK 68*

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
29 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fl.:
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 43 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2007.

Ao Senhor

REINALDO FERREIRA DA COSTA

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Rua Alzira Tavares, S/Nº

68900-000 - Macapá - AP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000035871/07, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

declaração assinada por profissional habilitado, informando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 01/200, tendo em vista que as coordenadas apresentadas: **22º 50' 87" N e 50º 59' 23" W estão incorretas**, sendo que as referidas coordenadas geográficas, deverão ser informadas na forma: **GGº MM' SS"** com apenas 02 (dois) dígitos e que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o **limite máximo de 59"**

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "**atividades associativas não especificadas**".

Obs: Consta "Atividades de Rádio" *u*

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

vaf - DOS/SSCE-MC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

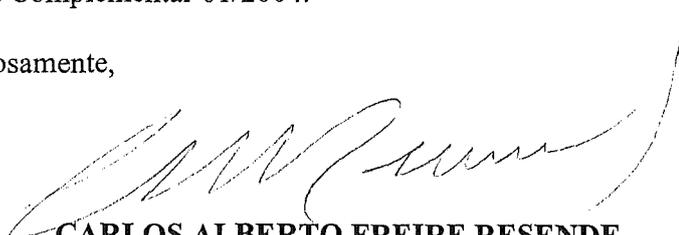
Min. das Comunicações
F. C. S. S. C. E.
Fls.: 61
Rubrica: [assinatura]

c) Declaração assinada pelo representante legal, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais. 10/06/08

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004:

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

23. EXIG

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ)
CNPJ nº 08.889.856/0001-71
COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO – AMAPÁ
FONE: (96) 9906-0751 E-MAIL: reinaldo.fcosta@bol.com.br

SSCE-MC
Fls.: 62
Rubrica:
Comunicações

OFÍCIO Nº 001/2008-ARRACABJ

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2008

Ao
Ilmo. Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007 136/2008-72

SEAPASC

22/02/2008-07:53

REF.: PROCESSO Nº 53000035871/07

Senhor Diretor,

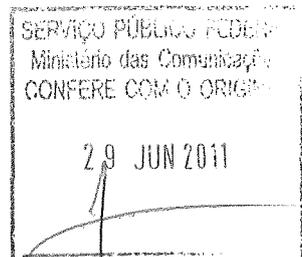
Em resposta ao Ofício nº 12/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 07/01/2008, vimos encaminhar a Vossa Senhoria as documentações solicitadas em anexo, com as devidas correções/alterações.

Sem mais para o momento apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Reinaldo Ferreira da Costa
PRESIDENTE



88292

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM
JESUS (ARRACABJ)

CNPJ nº 08.889.856/0001-71

COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO – AMAPÁ

FONE: (96) 9906-0751 E-MAIL: reinaldo.fcosta@bol.com.br



COORDENADAS GEOGRÁFICAS

ÁREA 01:

LOCALIZAÇÃO: Próximo ao antigo forno

(*) COORDENADA GEODÉSICA:

N 01° 22' 21.5"

W 050° 59' 20.3"

ÁREA 02:

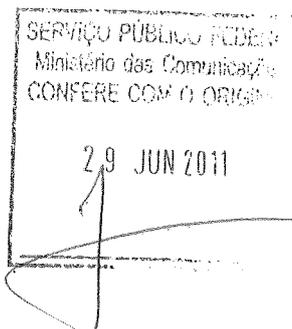
LOCALIZAÇÃO: Próximo à descida que vai para a vila (antiga área de empréstimo)

(*) COORDENADA GEODÉSICA:

N 01° 22' 21.5"

W 050° 59' 16.2"

(*) medido pelo GPS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.889.856/0001-71	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RURAL DA RADIO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARRACABJ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO VL COMUNIDADE DO BOM JESUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ASSENTAMENTO BOM JESUS	
CEP 68.990-000	BAIRRO/DISTRITO COMUNIDADE DO BOM JESUS	MUNICÍPIO TARTARUGALZINHO	UF AP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/02/2008** às **13:20:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



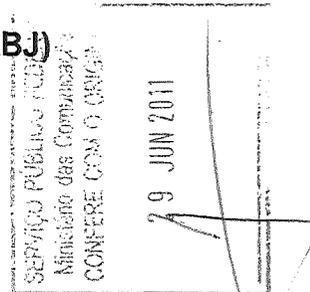


ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ)

CNPJ nº 08.889.856/0001-71

COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO – AMAPÁ

FONE: (96) 9906-0751 E-MAIL: reinaldo.fcosta@bol.com.br



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS

ORDEM	NOME	RG	ÓRGÃO EXPED.	CPF	ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIAR
1.	REINALDO FERREIRA COSTA	240426	SSP/AP	175.519.002-68	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
2.	PAULO ALVES DA SILVA				Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
3.	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	2379919	SSP/PA	423.298.922-88	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
4.	MANOEL DE JESUS ALVES	231.099	SSP/AP	185.933.542-68	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
5.	GLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	277.913	SSP/AP	512.157.052-04	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
6.	AURÉLIO FREITAS DA SILVA	297.806	SSP/AP	721.230.282-15	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
7.	AUGUSTO CESAR FERNANDES	1734071	SSP/PA	198.434.583-53	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
8.	JORGE ALVES VIANA	107270399-5	SSP/SP	208.176.062-20	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
9.	REINALDO ALVES VIANA	345926	SSP/AP	622.059.602-10	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
10.	RAIMUNDO JOSÉ ROCHA DE FREITAS	286958	SSP/AP	607.256204-04	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
11.	ANDRÉIA REGINA LEMOS ALVES	216966	SSP/AP	415.505.282-20	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
12.	JOSE ERIVALTO DO NASCIMENTO	1491780	SSP/PA	968.348.632-49	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
13.	JOCIELMA DOS SANTOS MACIEL	141251	SSP/AP	780.017.902-82	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
14.	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	268219	SSP/AP	585.727.402-87	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000



ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ)

CNPJ nº 08.889.856/0001-71

COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO – AMAPÁ

FONE: (96) 9906-0751 E-MAIL: reinaldo.fcosta@bol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS

15.	VANDERLEA DOS SANTOS ALVES	171215	SSP/AP	800.404.462-04	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
16.	ORIELSON FERREIRA MACIEL	105157	SSP/AP	782.400.772-34	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
17.	RAIMUNDO SANTOS MACIEL	297537	SSP/AP	208.769.472-91	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
18.	JOSIEL DOS SANTOS	312618	SSP/AP	899.392.322-49	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
19.	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	315234	SSP/AP	129.802.003-44	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
20.	HILDA CLEANE PAIVA ALVARENGA	230798	SSP/AP	576.896.522-04	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
21.	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	102624	SSP/AP	803.696.502-04	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
22.	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	250020	SSP/AP	341.670.562-91	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
23.	ANELIO GOMES DE OLIVEIRA	267315	SSP/AP	264.057.172-91	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
24.	BIGAIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	247297	SSP/AP	639.719.502-30	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
25.	DÉBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA				Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
26.	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	053901	SSP/AP	342.328.342-49	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
27.	JEREMIAS SANTOS DO ROSÁRIO	182988	SSP/AP	992.678.962-53	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
28.	FRANCISCA PIMENTEL NEVES	272174	SSP/AP	311.325.292-04	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
29.	ANTONIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO	233812	SSP/AP	594.831.302-63	Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000



ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ)

CNPJ nº 08.889.856/0001-71

COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO – AMAPÁ

FONE: (96) 9906-0751 E-MAIL: reinaldo.fcosta@bol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIAS

29 JUN 2011

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS

30.	FRANCILÉIA ALMEIDA DA COSTA				Vila Comunidade do Bom Jesus – Assentamento Bom Jesus – Tartarugalzinho – AP – CEP 68.990-000
-----	-----------------------------	--	--	--	---

OBS.: Os associados 02, 25 e 30 estavam de viagem, não sendo possível descrever os documentos dos mesmos. O que encaminharemos posteriormente.

**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM
JESUS (ARRACABJ)**

CNPJ nº 08.889.856/0001-71

COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO – AMAPÁ

FONE: (96) 9906-0751 E-MAIL: reinaldo.fcosta@bol.com.br



DECLARAÇÃO

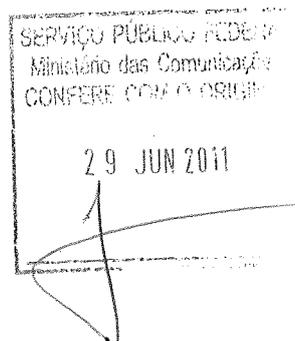
Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus – ARRACABJ, não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Por ser verdade datamos e assinamos a presente.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2008

Handwritten signature of Reinaldo Ferreira da Costa in black ink.

Reinaldo Ferreira da Costa
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.035871/07 Localidade/UF: Tartarugalzinho/AP
 Entidade: ASSOC. RURAL DA RÁDIO COMUNIT. DO ASSENT. BOM JESUS - ARRACABJ
 Aviso: 24 Publicação: 10/04/2007 Prazo: 25/05/2007 Canal: 200



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01N2222	01N3020
Longitude	50W5916	50W5443

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	17.0

Processo	
<input type="radio"/>	Entregou documentação tempestivamente?
	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Comunidade de Assentamento do Bom Jesus.	
2.1.	Endereço do Studio
Comunidade de Assentamento do Bom Jesus.	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
<input type="radio"/>	8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

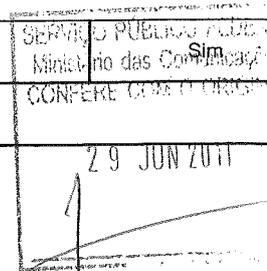
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora
Comunidade de Assentamento do Bom Jesus.	

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
-----	---	-----

12.	Conclusão da Análise
-----	----------------------

Tecnicamente viável.
 Pedir projeto técnico.
 **** Não tem concorrente.



N

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº ~~777~~ 12/108/SSR/DOUL - MC de 09/01/2008.

Processo nº 53.000.035.871/07. Localidade: Tertanugalzinho - AP.

Entidade: Assoc. Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Tecnicamente viável. Pedir projeto técnico.

Brasília, 26/02/2008

Analista responsável: Neide Aparecida da Silva

FANTASIA: (ps 39)

SLAPE: 1337076

Assoc. Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (ps 35) - Lote 13 - Quadra 34 - Comunidade do Bom Jesus.

Observações:

CNPJ - (excluído do CNPJ "atividades econômicas secundárias") os termos "Atividades de Rádio".

DIRETORIA: (ps 51) - Ata de 16/04/04 - mandato de Pub. Bando (art. 12) válida até 16/10/04 - (registrada) - verso →

Denominação: - Ata (ps 20)
- Estatuto (ps 09).

CNPJ - (ps)

Brasília, 25/02/2008

Analista responsável: Fátima Alvarenga Fanis

Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC



Presidente - Reinaldo Jenera de Costa BMF.

Dir Adm - Hilda Cleane Paiva Albuquerque BMF.

Dir Operações - Jorge Alves Viana BMF.

21
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1025 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2008.

Ao Senhor

PAULO LUIZ DA SILVA

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Rua Paraná, nº 1350 – Santa Rita

68906-5200 – Macapá - AP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000035871/07**, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) **toda** documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**;

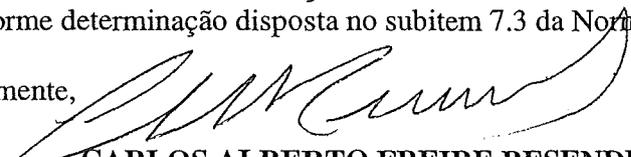
2) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

Obs: A Entidade deverá providenciar a exclusão da descrição das atividades econômicas secundária **“Atividades de Rádio”** que não deve constar no CNPJ por se tratar de atividades de Rádio Comercial.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

72
O

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 43 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2008.

Ao Senhor

REINALDO FERREIRA DA COSTA

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Rua Alzira Tavares, S/Nº

68900-000 – Macapá - AP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000035871/07, na localidade de Tartarugalzinho - AP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

declaração assinada por profissional habilitado, informando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/200, tendo em vista que as coordenadas apresentadas: **22º 50’ 87” N e 50º 59’ 23” W estão incorretas**, sendo que as referidas coordenadas geográficas, deverão ser informadas na forma: **GGº MM’ SS”** com apenas 02 (dois) dígitos e que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o **limite máximo de 59”**

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

Obs: Consta “Atividades de Rádio”

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

73

c) Declaração assinada pelo representante legal, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

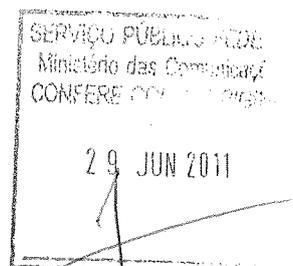
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004. .

Atenciosamente,



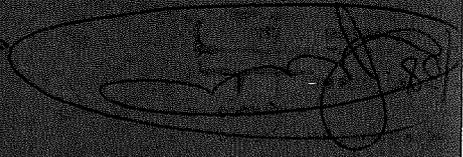
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



74
S. S.

Renovar



Amo Roxo

SISTEMA NACIONAL DE CONTABILIDADE

Serviço Público
MINISTÉRIO DA
Secretaria de
Departamento de
Esplanada dos
044-900 - Br

REMETENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

of nº13/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC REINALDO FERREIRA DA COSTA ASSOC. RURAL DA RADIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS RUA ALZIRA TAVARES S/Nº 68900-000 MACAPÁ/AP		DESTINATAIRE U DESTINATAIRE	
		UF	PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

29 JUN 2011



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RB 8 8 0 9 0 8 6 5 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OÙ RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

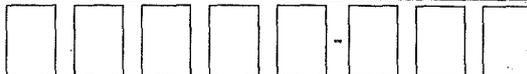
Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 70047-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA INDIVÍDUO / ADDRESS

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

76
9

Ofício nº 1025 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2008.

Ao Senhor

PAULO LUIZ DA SILVA

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ
Rua Paraná, nº 1350 – Santa Rita
68906-5200 – Macapá - AP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000035871/07**, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) **toda** documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**;

2) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

Obs: A Entidade deverá providenciar a exclusão da descrição das atividades econômicas secundária **“Atividades de Rádio”** que não deve constar no CNPJ por se tratar de atividades de Rádio Comercial.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público
Ministério das Com.
CONFERE :
29 JUN 2011

77
0

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala
70044-900 - Brasília-DF

REMETENTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
N E C	of nº 1025/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC PAULO LUIZ DA SILVA ASSOC. RURAL DA RÁDIO COMUNIT. DO ASSENT. DO BOM JESUS - ARRACABJ RUA PARANÁ, Nº 1350 - SANTA RITA 68906-5200 MACAPÁ/AP	
	PAÍS / PAYS	
	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI		
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
<input type="checkbox"/> EMS		
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



AVISO DE RECEBIMENTO **AR**
AVIS CN07

RC 01445481-0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 10 MAR 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA MINICOM

/	/	/	/
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Postal Federal	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
	Departamento de Outorga de Serviços	
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0		
CIDADE / LOCALITÉ	70044-900 - Brasília-DF	UF
		BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

49

79

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3317 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de maio de 2008.

Ao Senhor

PAULO LUIS DA SILVA – Coordenador do Programa Luz para Todos – Eletronorte.

REINALFO FERREIRA COSTA – Presidente.

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Rua Paraná, nº 1350

78900-000 – Macapá - AP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000035871/07, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) **toda** documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**;

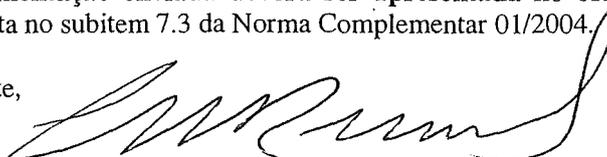
2) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

Obs: A Entidade deverá providenciar a exclusão da descrição das atividades econômicas secundária **“Atividades de Rádio”** que não deve constar no CNJP por se tratar de atividades de Rádio Comercial.

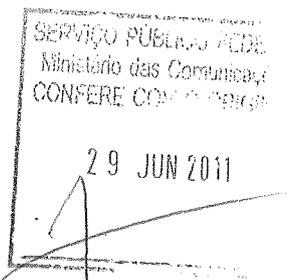
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



80

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3315 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de maio de 2008.

Ao Senhor
LINDOARTE ALVES DE LIMA
Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza
Rua Leão do Norte, S/N, Distrito de Traíras
59280-000 Macaíba - RN

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000052664/06, na localidade de **Macaíba - RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1. cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 10 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 01/03/2008**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo**, que os novos membros encaminhem as **declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;**

Será facultado a essa entidade, no **prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



23

Vera
Eletronorte.

81
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3317 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de maio de 2008.

Ao Senhor

PAULO LUIS DA SILVA - Coordenador do Programa Luz para Todos - Eletronorte.

REINALFO FERREIRA COSTA - Presidente.

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Rua Paraná, nº 1350

78900-000 - Macapá - AP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000035871/07, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) **toda** documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**;

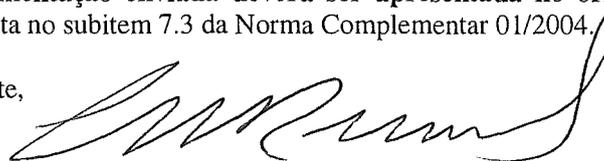
2) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas"**.

Obs: A Entidade deverá providenciar a exclusão da descrição das atividades econômicas secundária **"Atividades de Rádio"** que não deve constar no CNPJ por se tratar de atividades de Rádio Comercial.

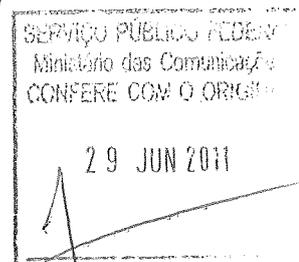
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



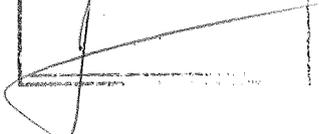
82
d

Serviço Público F
MINISTÉRIO DAS
Secretaria de
Departamento
Esplanada dos
70044-900 - Brasília

REMETENTE

Serviço Público F
Ministério das
CONF. L. 11.222/64

29 JUN 2011



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
PAULU LUIS DA SILVA ASSOC. RURAL DA RADIO COMUNIT. DO ASSENT. DO BOM JESUS RUA PARANÁ Nº 1350 78900-000 MACAPÁ/AP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

83
2008-06-29

75240203-0

FC0463 / 16

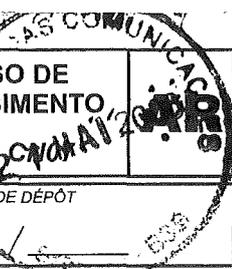
114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS, CNDAI 2008



RC 339371819 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Autarquia de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE
70044-900 - Brasília-DF

UF
BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS
(ARRACABJ)

02
SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES
34
4

CNPJ. 08.889.856/0001-71

COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO

35871/07

23 EXIG

À COORDENAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
MD: DR. CARLOS ALBERTO FREIRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009211/2010-54
SEAPA/SCE
02.03.2010-08:43

Senhor Diretor,

Com estima e apreço, nossas saudações.

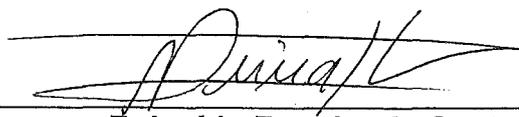
Desde abril / 2007, quando recebemos o aviso deste Ministério, que o nosso Assentamento tinha sido indicado com uma Rádio Comunitária, graças ao Ministro Hélio Costa e o Presidente Lula, imediatamente fundamos nossa associação e enviamos nossa documentação, a partir daí nunca mais recebemos nenhuma informação e sempre ficamos esperando alguma notícia e nada, fomos informados por telefone, pelo funcionário Gil do Departamento desta Secretaria, que alguns ofícios foram encaminhados até nós, mas nunca recebemos. Desta forma, solicitamos deste Departamento diante do exposto, o andamento do nosso processo de nº 53000.03587/07, aviso 23, status EX2, latitude 012222, longitude de 50w5916, estamos preparado e tão somente aguardando a autorização para funcionamento, como os correios ainda não entra em nossa comunidade, gostaríamos que a partir de agora todas as correspondências fossem encaminhadas para o seguinte endereço:

AV. DIÓGENES SILVA, Nº 2432 – BAIRRO DO BURITIZAL, CEP: 68900-000 MACAPÁ-AP
OU AV. EDIVALDO NUNES, 01064, CASA, BAIRRO NOVO II, CEP: 68900-0000,
TARTARUGALZINHO – AMAPÁ, FONE: (096) 3227-0976/9122-5483 –
reinaldo.fcosta@bol.com.br

Pelo que apresentamos, aguardamos vossas respostas, ficamos grato por sermos escolhidos, será um grande marco do nosso querido Presidente Lula, que tanto tem feito pelo povo brasileiro.

Antecipadamente o nosso, muito obrigado.

Cordialmente,



Reinaldo Ferreira da Costa
Presidente e Titular da Associação
FONE: (096) 3227-0976/9122-5483 –
reinaldo.fcosta@bol.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

04/03/2010

Santo

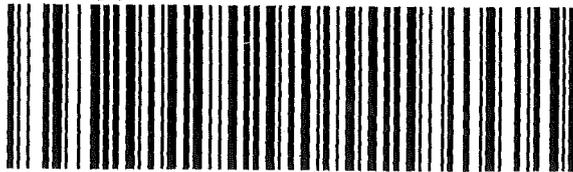
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SEDO

o das Comunicações
Rádio Comunitária
Ministérios
a 300
300
=



SO 63516241 6 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ENVIADOR

29-JUN-2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1109 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de março de 2008.

Ao Senhor

REINALDO FERREIRA COSTA

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ
Rua Diógenes Silva, nº 2432 – Bairro do Buritizal
68.900-000 - Tartarugalzinho - AP

Assunto: **Reiteração dos ofícios nº 1025/08 de 27 de fevereiro de 2008 e 3317/08 de 13 de maio de 2008**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000035871/07, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) **toda** documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**;

2) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

Obs: A Entidade deverá providenciar a exclusão da descrição das atividades econômicas secundária **“Atividades de Rádio”** que não deve constar no CNPJ por se tratar de atividades de Rádio Comercial. /OK 11/89

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

DOCUMENTO ARQUIVADO
NESTA DATA

18 03 10

Claudio

23° 2x16 35873107

DADCOM

87

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS-ARRACABJ- CNPJ 08.889.856/0001-71

Comunidade do Bom Jesus-Município de Tartarugalzinho-Macapá-Ap

Representação em Macapá:Av.Diógenes Ssilva-2432-Bairro do Buritza-cep 68902-735

AO ILMN Sr Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Ministério das Comunicações.

MD. Carlos Alberto Freire Resende

Senhor Diretor

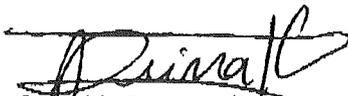
Acusamos o recebimento do ofício 1109/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, ficamos grato pelo andamento do nosso processo. Quanto aos itens solicitados 1e2, do referido ofício, todas as providências estão sendo tomadas ou melhor já foram tomadas, estamos aguardando somente o original da Receita Federal do CNPJ, com as devidas alterações, uma vez que o Projeto Técnico já encontra-se em nossa posse.

De tal forma, solicitamos a única prorrogação de acordo com o prazo estabelecido no ofício ou seja solicitamos até 30/05/2010, pelo que se faz necessário diante do exposto.

Certos do atendimento, em nome de nossa comunidade, por sua atenção agradeço.

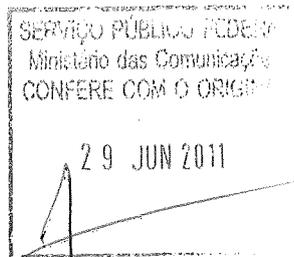
Tartarugalzinho-Ap, 03 de maio de 2010.

Atenciosamente


Reinaldo Ferreira da Costa

Presidente

Fone:096 32270976/9151 5815/email: Reinaldo.fcosta@bol.com.br



35871/07 EXIG 23

17

88
2

**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO
DO BOM JESUS - ARRACABJ.**

CNPJ N. 08.889856/0001-71

COMUNIDADE DO BOM JESUS- TARTARUGALZINHO – AMAPÁ

Representação em Macapá: Av. Severino G. Almeida-3149-Jardim I

Fone (096)-3227-0976/ 9122-5483- Email: Reinaldo.fcosta@bol.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 028959/2010-56

SEAPA/SCE

05/06/2010-08:43

Ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de outorga de serviço do Ministério das Comunicações.

MD. Dr. Carlos Alberto Freire Rezende

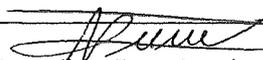
Senhor Diretor

Pela Presente, estamos enviando, **original do CNPJ** devidamente alterado e **Projeto Técnico** também solícito no ofício 1109/2010/ RADCOM/DOS/SSCE-ME.

Por sua atenção, aguardamos novos procedimento deste Departamento e nome de nossa Comunidade, agradecemos.

Tartarugalzinho: AP 27 DE Maio de 2010

Atenciosamente


Reinaldo Ferreira da Costa

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SOBRO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.889.856/0001-71 ATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RURAL DA RADIO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARRACABJ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO VL COMUNIDADE DO BOM JESUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ASSENTAMENTO BOM JESUS	
CEP 68.990-000	BAIRRO/DISTRITO COMUNIDADE DO BOM JESUS	MUNICÍPIO TARTARUGALZINHO	UF AP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
 Emitido no dia **26/5/2010** às **12:42:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2010

90
2

DECLARAÇÃO

Eu, REINALDO FERREIRA DA COSTA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO BOM JESUS, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Tartarugalzinho, AP, 24 de maio de 2010.

(local e data)

Reinaldo Ferreira da Costa
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Diógenes Siva, 2432, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68900-971,

Telefone para contato: 0XX-96-3227-0976; 9151-5815/e-mail: reinaldo.fcosta@bol.com.br
(Correio eletrônico (e-mail): eng_rodrigues_ap@hotmail.com,)

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

✓ planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBU, e o local da sede da entidade;

✓ diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

✓ declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;

✓ declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e

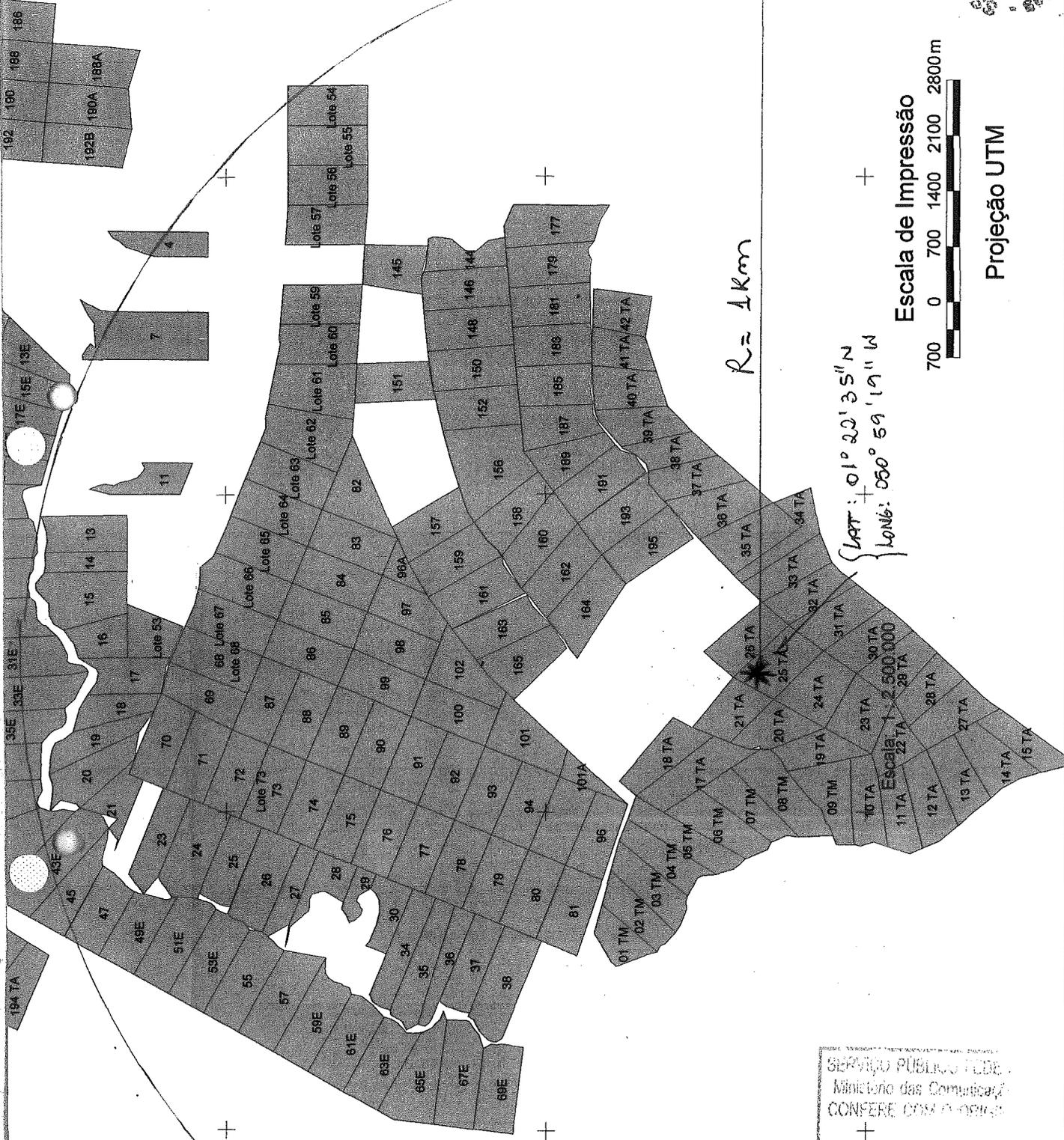
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

10152000

10148000

10144000



Escala de Impressão

700 0 700 1400 2100 2800m

Projeção UTM

R = 4km

Lat: $01^{\circ} 20' 35'' N$
 Long: $050^{\circ} 59' 19'' W$
 Escala: 1:2.500.000

50000

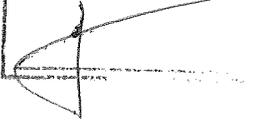
496000

492000

488000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O CMA O SIGMA

29 JUN 2011

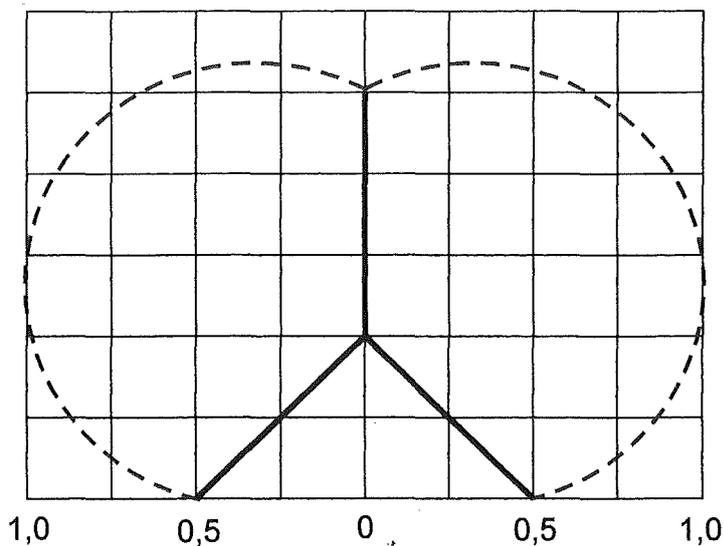


10152000

10148000

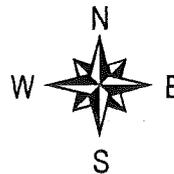
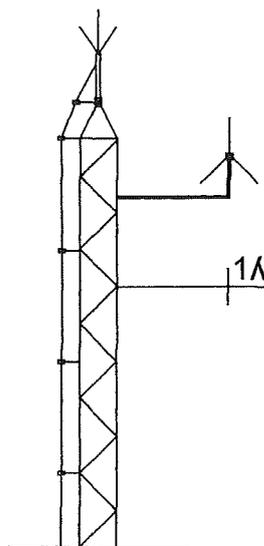
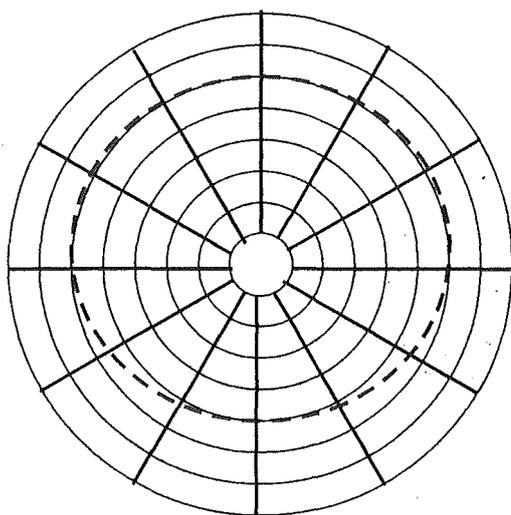
10144000

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL



93
0

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

[Handwritten Signature]
DYALDO RODRIGUES
Engenheiro Eletricista
CREA RJ 145089D-AP1213W

ANTENA VERTICAL 1/4 λ COM PLANO TERRA
ELECTRIL MODELO PT-100FM
Engo. Eletricista – CREA 145089D/RJ
Art 8º. e 9º. Res 218/73 CONFEA



Engº. Edvaldo N. Rodrigues

Telecomunicações, Automação Naval e Industrial.

94
0

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1.

Macapá, 24 de maio de 2010.

EDVALDO NUNES RODRIGUES
Engenheiro Eletricista – Rg-145089/D
Arts. 8º e 9º. Res 218/73 CONFEA

SEPTIÃO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



Engº. Edvaldo N. Rodrigues

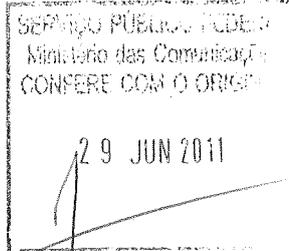
Telecomunicações, Automação Naval e Industrial.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais, da inexistência de aeródromos na localidade da instalação proposta do sistema irradiante da emissora.

Macapá, 24 de maio de 2010.

EDVALDO NUNES RODRIGUES
Engenheiro Eletricista – R0-145089/D
Art. 8º. e 9º. Res 218/73 CONFEA





Engº. Edvaldo N. Rodrigues

Telecomunicações, Automação Naval e Industrial.

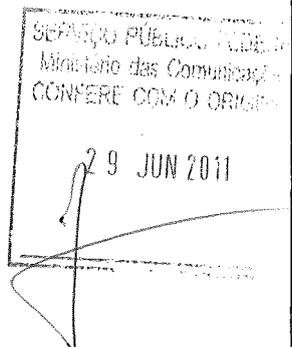
96
✓

PARECER CONCLUSIVO

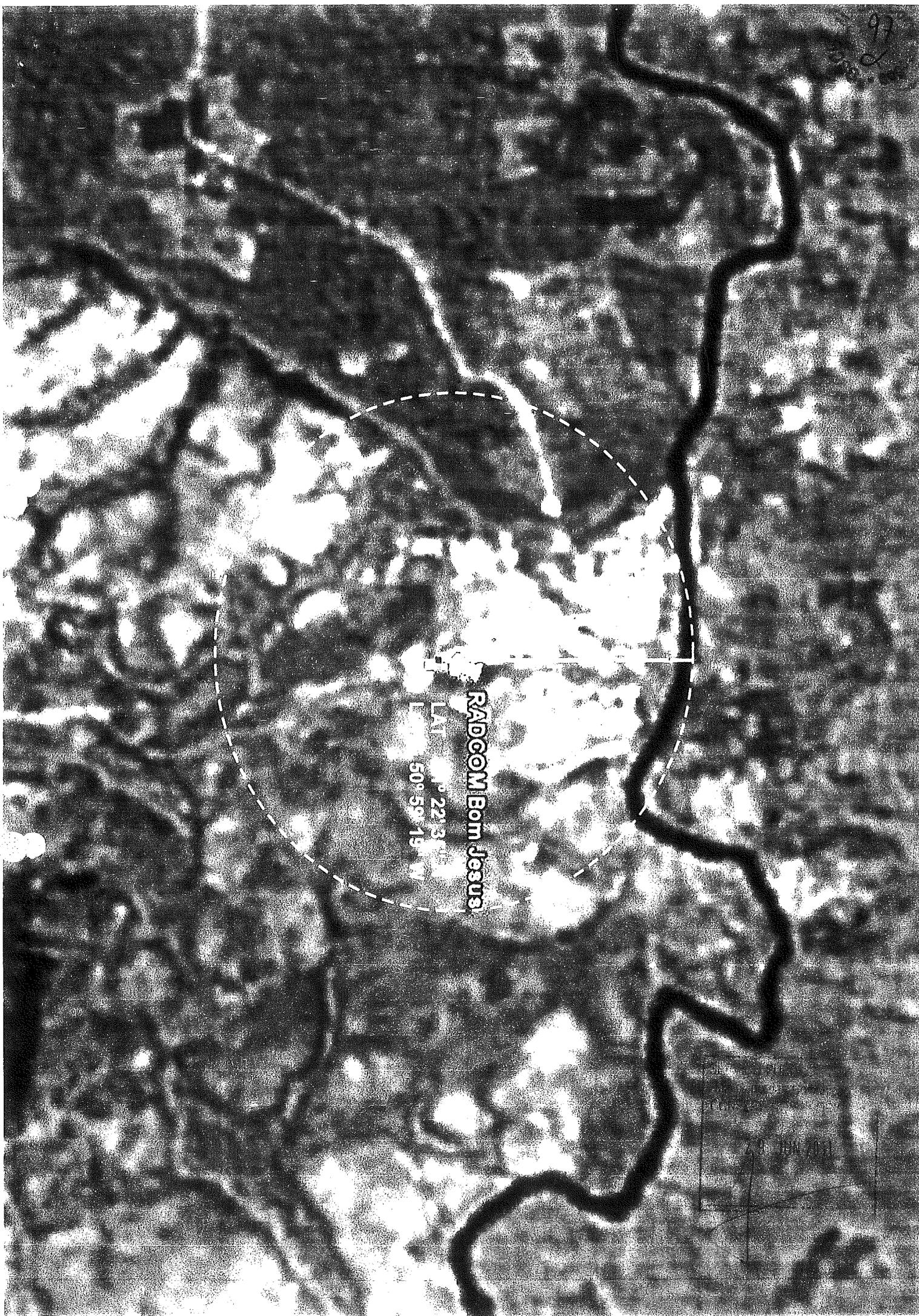
Atesto para os devidos fins legais, que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Macapá, 24 de maio de 2010.

EDVALDO NUNES RODRIGUES
Engenheiro Eletricista – RJ-145089/D
Arts. 8º e 9º. Res 218/73 CONFEA



97



RADCOM Bom Jesus
LAT 50° 22' 3" N
LONG 50° 59' 19" W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

98
2

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: **Indeterminada**

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

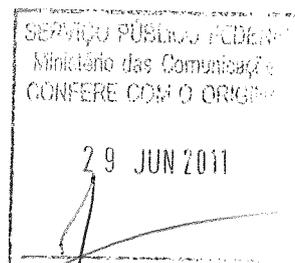
Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



**CREA-AP**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART1
Nº

8207006999

99
8REGISTRADO NO CREA-AP CONFORME
Autenticidade - 37A12-12A2D-F3679-F95C9-FF865

Pagina: 1 / 1

2 NOME E CPF DO PROFISSIONAL EDVALDO NUNES RODRIGUES		3 TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA /		4 Nº DA CARTEIRA/UF 145089D RJ	
5 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL RUA GENERAL RONDON, 272		6 BAIRRO LAGUINHO	7 CIDADE/UF MACAPA		8 TELEFONE 91139025
9 CEP 68908080		10 E-MAIL		11 CPF 35124318791	
12 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO VL COMUNIDADE DO BOM JESUS		13 BAIRRO COMUNIDADE DO BOM JESUS		14 CIDADE/UF TARTARUGALZINHO	
15 TELEFONE (96) 3227-0976		16 PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO / CONTRATANTE ARRACABJ		17 CPF OU CGC 08889856000171	
18 ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO VL COMUNIDADE DO BOM JESUS		19 BAIRRO COMUNIDADE DO BOM JESUS		20 CIDADE TARTARUGALZINHO	
21 TELEFONE (96) 3227-0976		22 NOME DA EMPRESA		23 REGISTRO OU VISTO/CREA	
24 CPF / CNPJ		25 ENDEREÇO DA EMPRESA		26 BAIRRO	
27 CIDADE		28 TELEFONE		29 ATIVIDADE TÉCNICA 2	
30 ÁREA DE COMPETÊNCIA 2300		31 TIPO DE OBRA 656		32 Valor do Contrato 0	
33 Número do Contrato		34 Número do Pavimento		35 DIMENSÃO 0	
36 UNIDADE -1		37		38 VALOR DA OBRA/SERVIÇO 0	
39 VALOR DOS HONORÁRIOS 2000		40 CO AUTOR CO RESPONSÁVEL X INDIVIDUAL		41 SUBSTITUIÇÃO COMPLEMENTAÇÃO EQUIPE X NORMAL REGULARIZAÇÃO	
42 EMPREGADOR EMPREGADO X AUTÔNOMO		43 ENTIDADE DE CLASSE CEAAP		44 VINCULADA À ART Nº	
45 Número da Notificação/Auto:		46 DATA DO PREENCHIMENTO 26/05/2010		47 VALOR DA TAXA	
48 ASSINATURAS TARTARUGALZINHO 26/05/2010		EDVALDO NUNES RODRIGUES		ARRACABJ	
Local e Data		Profissional		Contratante	

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

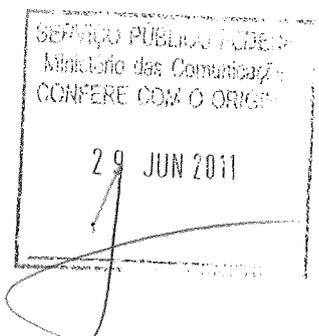
TAXAS				
8207006999	ART - ANOT. RESP TECNICA - ESPONTANEA	01/01	26/05/2010	31,50
			Total =>	31,50

49 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.

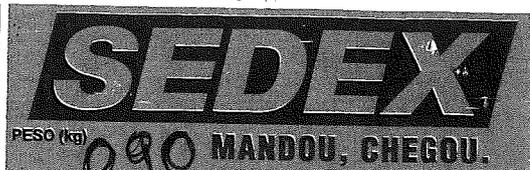
ART LE PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Data Registro: 26/05/2010

Atendente: RLP



FC0928/98 75240297-8



PESO (KG) 0,90 MANDOU, CHEGOU.

SE 11494320 6 BR



O das Loannani

Centro de Outil
Ricos.

Carlos Alberto
de

Rios - Bloco "R" - 3º andar - Anexo Oeste -
Sítio ID7.



SEMPRE PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ENVIADOR

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1109 / 010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/03/2008

Processo nº 53000.035871/07 Localidade: Tartarugalzinho - AP.

Entidade: Associação Rural de Rádio Comunitária do
Assentamento do Bananeiras

única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ENC. OFI EXI – Comprovante de pagamento
mento ART

Brasília, 15/07/2010

Analista responsável: Walter

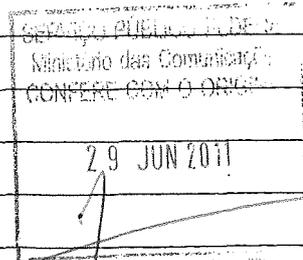
SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Ata de eleição vencida em
16/04/2010.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 35 - Lote 13 - Quadra 34 - Comunidade do Bom Jesus.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - "Rádios Comunitária do Assentamento Bom Jesus".

DENOMINAÇÃO: (Art 20) - Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus".

CNPJ - FLS. 89 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 09 a 16.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ___/___/___ MANDATO: ___ ANOS - ART. ___

MEMBROS FLS.

Vencido

Brasília, 15 / 00 / 2010

Analista responsável: _____

SIAPE: Vilma de Fátima Alvaranga Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1386003
SERAC/CORAC/DEOC/SC

230
das Comunicações
109
109
109
109

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3171 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2010.

Ao Senhor

REINALDO FERREIRA DA COSTA

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Rua Diógenes Silva, nº 2432 – Bairro do Buritizal.

68.900-971 – Macapá - AP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.035871/07, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 12 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 16/04/2010**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;** OK Hs 106 e 107

b) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004; OK Hs 115 e 117

c) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004; OK Hs 123

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004; OK Hs 124

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar nº 01/2004; OK Hs 125

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:



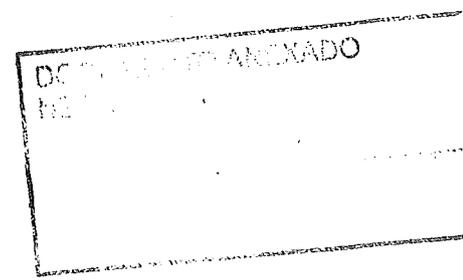
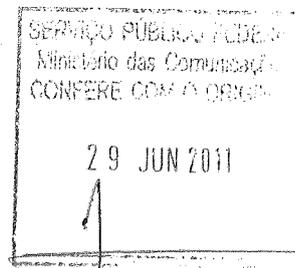
Comprovante do pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004. *da*

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



23' EXIB. 35872107

TATARAUGUEZINHO/AP

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RADIO COMUNITARIA DO
ASSENTAMENTO DO BOM JESUS-ARRACABJ

CNPJ-08889.856/0001-71

End. Representação em Macapá-AP: AV.Diogenes Silva nº2432 bairro Buritizal

CEP:68900-971



AO ILMO Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços da
Secretaria de Comunicação Eletronica-MC

MD.Carlos Alberto Freire Rezende

Senhor Diretor

De posse do oficio nº 3171/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC.
Quando na oportunidade , solicitamos de vossa senhoria prorrogação do
prazo de entrega de solicitação em apreço por mais 30 dias ou, ou seja,
até 16/10/2010, visto o que estabelece o referido oficio.

Sem mais para o momento, somos grato pelo atendimento.

Macapá-AP,16 de setembro de 2010

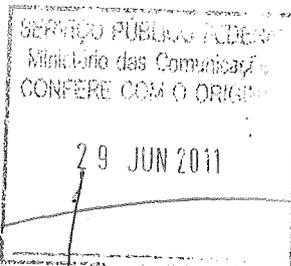
REINALDO FERREIRA DA COSTA

REINALDO FERREIRA DA COSTA

PRESIDENTE

096-9151-5815

Email:Reinaldo.costa@com.br



35871/07

EXIG 23

SOC. M. das Comunicações
Fls. 105
Rubrica

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMINUTÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS-ARRACABJ

COMUNIDADE DO BOM JESUS-MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-ESTADO DO AMAPÁ

REP.EM MACAPÁ:AV.DIÓGENES SILVA NO.2432-BAIRRO DO BURITIZAL-CEP68.900-971-MACAPÁ-AP

FONE 096-9151-5815 EMAIL: Reinaldo.fcosta@bol.com.br

Ofício NO.05/2010

AO ILM0.Sr.DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE-OUTORGA DE SERVIÇOS-MC

MD. Dr.CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

MINISTÉRIO DA S COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 055774/2010-14

SEAPA/SCE

28/10/2010-08:17

Senhor Diretor

Pelo presente, em razão do atendimento do ofício 3171/2010, deste Departamento,estamos enviando toda Documentação Jurídica e Técnica,solicitada a esta Entidade,de acordo com o que se faz necessário no momento.

Grato pelo atendimento, aguardamos novas providências,por sua atenção o nosso muito obrigado.

Cordialmente


Reinaldo Ferreira da Costa

-Presidente-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/11/10


SEAP

das Comissões
de Rubrica

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'COMISSÃO DE RUBRICA'.

Falta de reunião de Assembleia
da Associação Rural da freguesia
do Assentamento do Bom Jesus - Alentejo

nos últimos dias do mês de abril, na
comunidade da freguesia do Bom Jesus, de acordo com o
estatuto de organização, reuniram-se os associados desta
Associação, inicialmente às dez horas e três minutos.

O atual presidente Sr. Reinoldo Ferreira da Costa
na qualidade de presidente a realizar, nomeadamente,
Sr. António Carlos do Rosário, como presidente da
mesa a conduzir os trabalhos. O Sr. António Carlos,
iniciou com a leitura do estatuto de organização, logo
depois solicitou, apenas uma chapa por inscrito
e novamente solicitou o registro de chapas, que
por sua vez apenas uma chapa foi inscrita no regis-
tro, denominada de União tendo como presidente

O Sr. Reinoldo Ferreira da Costa, diretor da Admi-
nistrativa Sumay Soares dos Reis, diretor de
Operações António Carlos Santos do Rosário,
membros do Conselho Comunitário, Manoel de
Jesus Alves, Jorge Alves Viana, Amílcar Alves
da Silva, Fernando Moreira de Sousa e Fernanda
Belo da Silva Santos. feita a leitura do
Estatuto e União inscrita, o presidente da

mesa deu por proclamada a eleição da mesa
dirigida que lembrara a importância por meio
percurso de três anos de trabalho com o estatuto
da associação. logo após, ainda o presidente
da mesa proferiu, por sua vez, a seguinte
mensagem: uma salva de palmas e o seguinte: a
nova diretoria, em seguida passou a palavra
ao presidente eleito Sr. Reinoldo Ferreira da
Costa, que no uso de sua palavra, agradeceu
o voto de confiança de parte do grupo.

Handwritten notes and stamps, including a date stamp '9 JUN 2011'.

107
107

total estarei a muito trabalho a frente obediência a cada e obedecer a palavras ditas, os que se pronunciaram apenas eleições e eleições para diretoria, em agosto, em seguida o presidente da comissão de editores, que trata da publicação de itens atividades da região de ENPG da entidade, que obteve o seu reconhecimento do ministério dos Municípios não houve, constou este item no relatório do ENPG, ficando excluído quem votou, sem os votos por todos os presentes e não tendo modo, mais a se discutir e presidente anunciou a todos e a Deus e em seguida a reunião imediatamente no dia seguinte a 13 minutos em seguida em Simões, Soares dos Reis, diretoria do ministério, Secretaria e houve o presente esta que vai assim o ponto dos presentes.

- 1 - Reinaldo Ferreira da Costa
- 2 - Simões Soares dos Reis
- 3 - Debora Rodrigues de Oliveira
- 4 - Bisol Rodrigues de Oliveira
- 5 - ANELIO ROMES DE OLIVEIRA
- 6 - Renata Gomes R. de Oliveira
- 7 - Maria Rodrigues de Oliveira
- 8 - Moises Rodrigues de Oliveira
- 9 - ANTONIO CARLOS SANTOS DO ROSARIO
- 10 - Jeremias Santos de Rosario
- 11 - Carlos Alves da Silva
- 12 - Manoel de Jesus Alves
- 13 - Raimundo Santos Marcel
- 14 - Raimundo Pereira de Sousa
- 15 - Orelson Ferreira Marcel



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Comunicações
108
108
108

- 16 - Jose Perara da Silva
- 17 - Carlos Augusto de Souza
- 18 - Andriq Peniza Lemay Alves
- 19 - Josib dos Santos
- 20 - Francinei Almeida Costa
- 21 - Gleival Ferreira dos Santos
- 22 - Augusto Cesar Fernandes
- 23 - Socelma dos Santos Marcel
- 24 - Clauderlin dos Santos Alves
- 25 - Francison Pimentel Neves
- 26 - George Alva Venua
- 27 - Reinaldo Alves Venua
- 28 - Francisca Belo da Silva Santos
- 29 -
- 30 -



TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO-AP
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - 2010
PROTOCOLO - Nº DE ORDEM: 166
L.1, FLS. 22
DATA E HORÁ DA APRESENTAÇÃO: 24/05/2010 AS 12:00 HS
APRESENTANTE: REINALDO FERREIRA DA COSTA - PRESIDENTE-RADIO BOM JESUS-ARRACAÉ!
NATUREZA DO TÍTULO: REQ/P/REGISTRO NOVA DIRETORIA
ATO FORMALIZADO: PRENOTAÇÃO P/ REGISTRO
REGISTRO/LA-2 FLS. 01, SOB O N: 43 DE ORDEN., AV.004/48. Dou fé.
Tartarugalzinho-AP, 24/05/2010.

Reinaldo Ferreira da Costa
REINALDO FERREIRA DA COSTA
CARTEIRO "MACEIEL"
COMARCA DE TARTARUGALZINHO-AP

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSERVADORIA

29 JUN 2011

Cartório das Comunicações
Fis. 104
Rubrica

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS - ARRACABJ

CNPJ-08.889.856/0001-71

End.Comunidade do Bom Jesus-Município de Tartarugalzinho

Representação em Macapá-Av.Diógenes Silva -2432-Bairro do Buritizal-cep 68902-735-
Macapá-Ap.fone 096-32270976/91515815-email: Reinaldo.fcosta@bol.com.br

A ILMa.Sra.Diretora Presidente do Cartório Maciel

MD.Marcléia Maciel dos Santos

REQUERIMENTO: 002/2010

Cartório "Maciel"
Protocolo Nº 166

L. Nº F

Fis. 22

T-zinho-AP, 24/05/2010

Marcléia Maciel dos Santos
Marcléia Maciel dos Santos
OFICIAL TITULAR
CARTÓRIO "MACIEL"
COMARCA DE TARTARUGALZINHO-AP

Prezada senhora;

Pelo que se faz necessário, requeremos de vossa senhoria, titular deste Cartório, registro da ata de Assembléia Geral Ordinária desta Associação, de acordo com o Edital de convocação 02/2010, respectivamente.

COMARCA DE TARTARUGALZINHO-AP
CARTÓRIO MACIEL
TABELIONATO
E REGISTROS
PÚBLICOS

Tartarugalzinho-Ap, 06 de maio de 2010.

Respeitosamente;

Reinaldo Ferreira da Costa
Reinaldo Ferreira da Costa

Presidente

CARTÓRIO MACIEL
Reconheço a(s) assinatura(s)
da Reinaldo Ferreira da Costa
por autenticado em como foi oposta
em minha presença. Dou fé.
T. Zinho-AP 24/05/10

Marcléia Maciel dos Santos
Marcléia Maciel dos Santos
OFICIAL TITULAR
CARTÓRIO "MACIEL"
COMARCA DE TARTARUGALZINHO-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Reinaldo Ferreira da Costa



CNPJ: 00.873.361/0001-42, Rua Ns. Sr. do Perpétuo Socorro, n.º 1300, Centro, CEP: 68.990-000-Tel.34221420, Município de Tartarugalzinho-AP
Registros Públicos e Tabelionato - Oficial e Tabelão Titular - Maricléia Maciel dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO

MARICLÉIA MACIEL DOS SANTOS,
Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas
do Cartório "Maciel", da Comarca de
Tartarugalzinho-AP, por nomeação e na
forma da Lei.//

C E R T I F I C A que, encontra-se
Registrado no Livro A-2, fls. n.º 001, n.º 48 de ordem AV.004/28, Registro da Nova Diretoria
da ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM
JESUS-ARRACABJ, no Município de Tartarugalzinho-AP, sendo seu Presidente REINALDO
FERREIRA DA COSTA, brasileiro, portador do RG n.º 240.426-AP e do CPF n.º 175.519.002-68,
residente e domiciliado na comunidade de Bom Jesus, neste Município. NADA MAIS, DADA E
PASSADA, NESTA CIDADE DE TARTARUGALZINHO-AP, AOS VINTA E QUATRO (24)
DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DE DOIS MIL E DEZ (2.010). Eu, Maricléia Maciel dos Santos (MARICLÉIA
MACIEL DOS SANTOS), Oficiala Titular o Subcrevo.

Maricléia Maciel dos Santos
OFICIAL TITULAR
CARTÓRIO "MACIEL"
COMARCA DE TARTARUGALZINHO-AP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO
DO BOM JESUS - ARRACABJ**

CNPJ-08.889.856/0001-71

End.Comunidade do Bom Jesus-Município de Tartarugalzinho

Representação em Macapá-Av.Diógenes Silva -2432-Bairro do Buritzal-cep 68902-735-
Macapá-Ap.fone 096-32270975/91515815

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2010-ARRACABJ

No uso das obrigações que lhe são conferidas estatutariamente- Considerando, o que determina o Estatuto da Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus;

Considerando o que determina o Parágrafo III,art.11 do Estatuto da Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus-ARRACABJ;

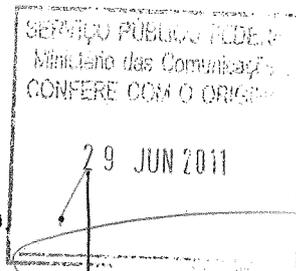
Resolve:

Convocar a Assembléia Geral Ordinária da Arracabj, para participar de uma reunião,que realizar-se-á no próximo dia 16 de abril de 2010,no Centro Comunitário da Comunidade do Bom Jesus,às 10:00 horas(manhã), em primeira e única chamada,para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição e posse da nova diretoria da Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus-Arracabj,para o próximo mandato de 3 anos-2010 a 2013.
- 2- Registro de chapas junto ao pleito.
- 3- Exclusão do item "Atividades de Rádio" do CNPJ da Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus-ARRACABJ, de acordo com solicitação do Ministério das Comunicações.

Tartarugalzinho-Ap,04 de abril de 2010


Reinaldo Ferreira da Costa
-Presidente-



ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO

BOM JESUS (ARRACABJ)

CNPJ. 08.889.856/0001-71

COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO – AMAPÁ

FONE: (96) 9906-0781/E-MAIL: reinaldo.fcosta@bol.com.br

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

PRESIDENTE

NOME: Reinaldo Ferreira da Costa

R. G. nº: 240.426-AP

CPF: nº: 175.519.002-68

END.: Vila Comunidade do Bom Jesus/ Assentamento Bom Jesus/Tartarugalzinho/AP

DIRETOR ADMINISTRATIVO

NOME: Simey Soares dos Reis

R. G. nº: 375395/AP

CPF: nº: 903.136.312-04

END.: Vila Comunidade do Bom Jesus/Assentamento Bom Jesus/Tartarugalzinho/AP

DIRETOR DE OPERAÇÕES

NOME: Antônio Carlos Santos Rosário

R. G. nº: 233812/AP

CPF: nº: 594831302-63

END.: Vila Comunidade do Bom Jesus/Assentamento Bom Jesus/Tartarugalzinho/AP



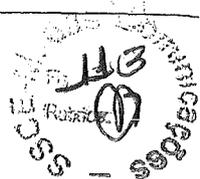
ANTÔNIO MACIEL
Certifico que, a presente
cópia é fiel da original

Assentamento Bom Jesus/Tartarugalzinho/AP
T. Zinho-AP 37109110

Antônio Carlos Santos Rosário
Oficial e Tabelião Substituto
Cartório - "Maciel"
Comarca de Tartarugalzinho - AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS (ARRACABJ)

CNPJ. 08.889.856/0001-71

COMUNIDADE DO BOM JESUS – TARTARUGALZINHO – AMAPÁ

FONE: (96) 9906-0781/E-MAIL: reinaldo.fcosta@bol.com.br

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Nome: Manoel de Jesus Alves

RG 231.099-AP

CPF 185.933.642-68

End.: Vila Comunidade do Bom Jesus/Assentamento Bom Jesus/Tartarugalzinho/AP

NOME: Jorge Alves Viana

RG 107.270339-5

CPF 208176062-20

End.: Vila Comunidade do Bom Jesus/Assentamento Bom Jesus/Tartarugalzinho/AP

NOME: Camilo Alves Viana

RG 190.315-AP

CPF 583.100.372-87

End.: Vila Comunidade do Bom Jesus/Assentamento Bom Jesus/Tartarugalzinho/AP

NOME; Raimundo Pereira de Souza

RG 237.9S19-PA

CPF 423.298.922-88

End.: Vila Comunidade do Bom Jesus/Assentamento Bom Jesus/Tartarugalzinho/AP

NOME: Francisca Belo da Silva Santos

RG. 248451-AP

CPF 125.092.052-34



ORJO MACIEL
Certifico que, a presente
cópia é fiel da original
apresentada Doufé.

T. Zinho-AP, 27/09/2011 JUN 2011

Edyenne dos Santos Paixão
Edyenne dos Santos Paixão
Oficial e Tabelião Substituto
Cartório - 'Maciel'
Comunidade de Tartarugalzinho - AP



ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS-ARRACABJ

COMUNIDADE DO BOM JESUS-MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-ESTADO DO AMAPÁ

REP. EM MACAPÁ: AV. DIÓGENES SILVA, 2432-BURITIZAL-CEP68.900-971

FONE:96-9151 5815-EMAIL:Reinaldo.fcosta@bol.com.br

DECLARAÇÃO

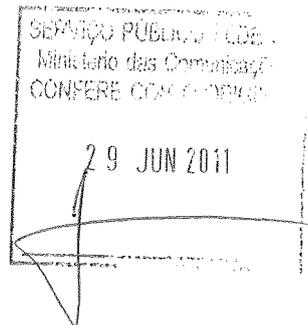
Declaro para os devidos fins, que todos os diretores desta Entidade são brasileiros, naturalizados há mais de 10 anos e todos maiores de dezoito anos, de acordo com documentação em anexo.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Tartarugalzinho, 15 de outubro de 2010.

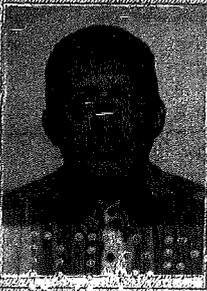
Reinaldo Ferreira da Costa

-Presidente-



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA ESPIRITUALÍSTICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



POLEGAR DIREITO



Rivaldo Ferreira da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Juca

18 OUT 2010

ESCRITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
RUA SANTIAGO DE CARVALHO, 100 - JARDIM
SANTOS E ARBOSA FIMENTEL - MACAPÁ - AP - 67.012-904

SANTIAGO DE CARVALHO, 100 - JARDIM SANTOS E ARBOSA FIMENTEL
Escrevente
Juca

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

240426 2a Via DATA DE EXP. 12/07/2007

AG 00523-1 0073199-4

DATA DE NASCIMENTO 25/01/1964

RENALDO FERREIRA DA COSTA

RENALDO FERREIRA DA COSTA

MARIA INÊZ FERREIRA DA COSTA

NACIONALIDADE BRASILELA

ESP. ORIGEM HAS 7937 INT-30-A-ELIS-141-V-CANTONIO-DE

REGISTROS PUBL. AMAPÁ-AP-20/02/1970

CPF-519.002-68

1080017
0111184
000543

18 OUT 2010

ESCRITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
RUA SANTIAGO DE CARVALHO, 100 - JARDIM
SANTOS E ARBOSA FIMENTEL - MACAPÁ - AP - 67.012-904

Juca

18 OUT 2010

ESCRITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
RUA SANTIAGO DE CARVALHO, 100 - JARDIM SANTOS E ARBOSA FIMENTEL - MACAPÁ - AP - 67.012-904

SANTIAGO DE CARVALHO, 100 - JARDIM SANTOS E ARBOSA FIMENTEL
Escrevente
Juca

MINISTÉRIO DO FAZENDADO
SECRETARIA DE RECEITAS FEDERAIS
COORDENADORIA DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
ECONÔMICAS (CIR)

175 519 002 68

RENALDO FERREIRA DA COSTA

ASSINATURA 25.01.64

Rivaldo Ferreira da Costa

ASSINATURA

Juca

18 OUT 2010

ESCRITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
RUA SANTIAGO DE CARVALHO, 100 - JARDIM
SANTOS E ARBOSA FIMENTEL - MACAPÁ - AP - 67.012-904

SANTIAGO DE CARVALHO, 100 - JARDIM SANTOS E ARBOSA FIMENTEL
Escrevente
Juca

Tempo Público
Ministério das Cidades
CONFERE

29 JUN 2011

23-003/0605

17/03/86

DRF em MACAPÁ

Juca

18 OUT 2010

ESCRITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
RUA SANTIAGO DE CARVALHO, 100 - JARDIM
SANTOS E ARBOSA FIMENTEL - MACAPÁ - AP - 67.012-904

SANTIAGO DE CARVALHO, 100 - JARDIM SANTOS E ARBOSA FIMENTEL
Escrevente
Juca

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

Nº de inscrição
594831302-63

Data de Nascimento
14/11/74



CERTIDÃO

Certifico que a presente é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tartarugalzinho - AP, 31 de 07 de 09

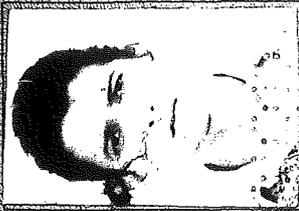
Alcilene M. dos S. Costa
Tabellã
Cartório "Maciel"
TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE TARTARUGALZINHO - AP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Alfonso Carlos Santos do Rosario

POLEGAR DIREITO




CERTIDÃO

Certifico que a presente é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tartarugalzinho - AP, 31 de 07 de 09

Alcilene M. dos S. Costa
Tabellã
Cartório "Maciel"
TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE TARTARUGALZINHO - AP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 233.812-AP. DATA DE EMISSÃO 29-08-1992.

Nome
ANTONIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO.

FILIAÇÃO
ANTONIO SOTERO ROSÁRIO.

Nome da Mãe
EDINE FRANCISCA SANTOS DO ROSÁRIO.

MUNICÍPIO DATA DE NASCIMENTO
AMAMIRA - PA. 14-NOVEMBRO-1974.

O. NASC: 23.588 LIV: 91 TFS: 25V26 CART: DE AL
AMMIRA - PA, 07-ABRIL-1974.

Dr. Alfredo José da Braga
Diretor de Registro de Pessoas e Empresas
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CERTIDÃO

Certifico que a presente é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tartarugalzinho - AP, 31 de 07 de 09

Alcilene M. dos S. Costa
Tabellã
Cartório "Maciel"
TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE TARTARUGALZINHO - AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFÉRM
29 JUN 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



ARARUGALZINHO
Camilo Alves da Silva
REGISTRO PÚBLICO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



ORIO MACIEL
 que, a presente
 cópia é fiel da original
 apresentada Dou fé.
 T Zinho-AP, 27/10/10

Edyenne dos Santos Paixão
 Oficial e Tabelião Substituto
 Cartório - 'Maciel'
 Comarca de Tartarugalzinho - AP

VALIDA EM TODOS OS CARTÓRIOS OFICIAIS

REGISTRO GERAL 190815
 NOME CAMILO ALVES DA SILVA
 FILIAÇÃO
 ROSA ALVES DA SILVA
 NATURALIDADE TURTULLA-BA
 DOB. ORIGEM CAS. 728 LIV. 21 FLS. 194, CARTÓRIO DO 2º
 OFÍCIO ASSEMBLEIA. BA. 04/09/2000
 DATA DE NASCIMENTO 30/04/1946

AG 525-1
 71.067-9

28/04/2002

Cartório Maciel
 Tabelião Oficial e Registrador Público

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

583.100.372-87

CAMILO ALVES DA SILVA

30/04/1946

ORIO MACIEL
 que, a presente
 cópia é fiel da original
 apresentada Dou fé.
 T Zinho-AP, 27/10/10

Edyenne dos Santos Paixão
 Oficial e Tabelião Substituto
 Cartório - 'Maciel'
 Comarca de Tartarugalzinho - AP

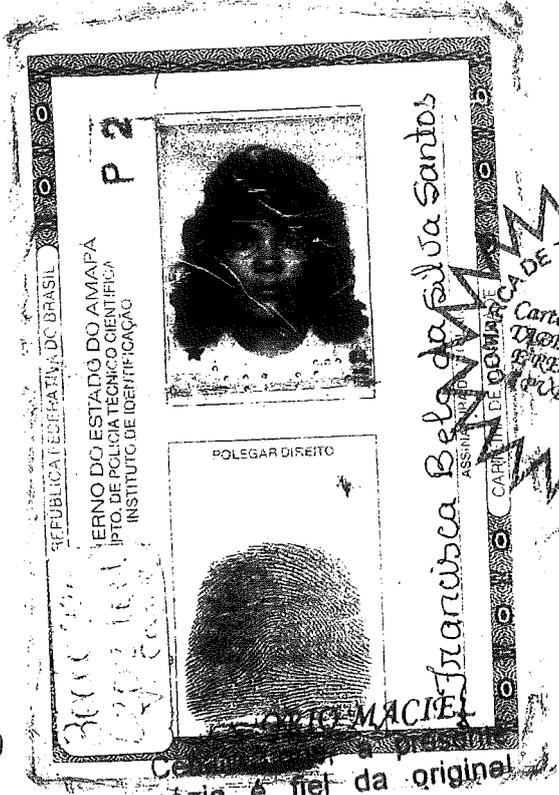
ORIO MACIEL
 que, a presente
 cópia é fiel da original
 apresentada Dou fé.
 T Zinho-AP, 27/10/10

Edyenne dos Santos Paixão
 Oficial e Tabelião Substituto
 Cartório - 'Maciel'
 Comarca de Tartarugalzinho - AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CÓPIA ORIGINAL

29 JUN 2011

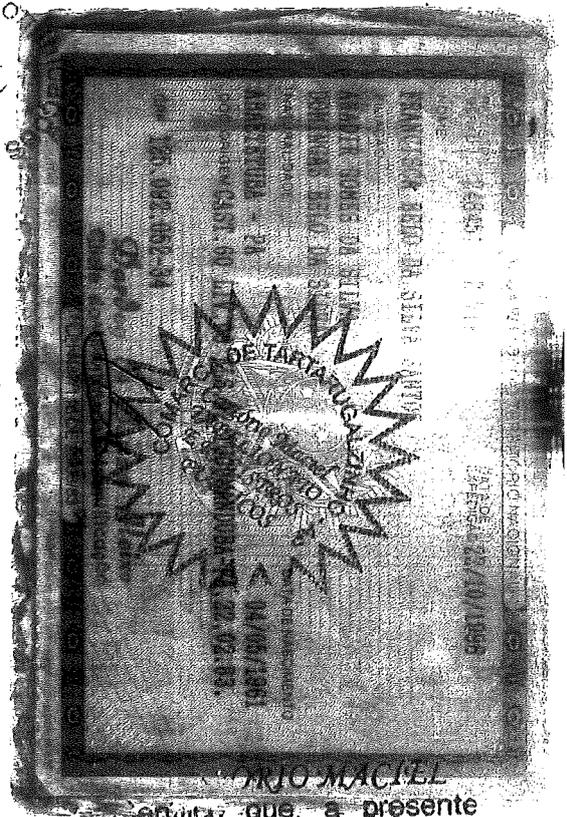
SEC. M. das Co.
R. 190
R. 190



Cópia é fiel da original apresentada Dou fé.

T Zinho-AP, 06/10/10

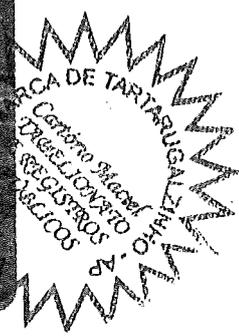
Edyenne dos Santos Paixão
Oficial e Tabelião Substituto
Cartório - 'Maciel'
Comarca de Tartarugalzinho - AP



Cópia é fiel da original apresentada Dou fé.

T Zinho-AP, 06/10/10

Edyenne dos Santos Paixão
Oficial e Tabelião Substituto
Cartório - 'Maciel'
Comarca de Tartarugalzinho - AP



Cópia é fiel da original apresentada Dou fé.

T Zinho-AP, 06/10/10

Edyenne dos Santos Paixão
Oficial e Tabelião Substituto
Cartório - 'Maciel'
Comarca de Tartarugalzinho - AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTROS E TÍTULOS PÚBLICOS

Maciel
TARTARUGALZINHO - AP

Edyane dos Santos Paixão
TITULAR
COPIA FIEL DA ORIGINAL
OBRIGADA DOBRO
Zinzo-AP, 27/09/10

Edyane dos Santos Paixão
Oficial e Tabelião Substituto
Cartório - 'Maciel'
Comarca de Tartarugalzinho - AP

REGISTRO GERAL 2379919
NOME RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
FILIAÇÃO MAXIMIANO FERREIRA DE SOUSA
MÁRIA ONDINA COSTA DE SOUSA
TUTÓIA MA
DOC ORGEM CERT. NASC. VANDERMA
N: 0274881:00A53 F: 150V
DATA DE NASCIMENTO 05/05/1964

CPFE 030
Dir. Instituto de Registro e Titulação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

das Com.
RUBRICA

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
Nº de Inscrico 423298922-68

Data do Nascimento 05/05/64

Cartrio - 'Maciel'
TARTARUGALZINHO - AP

ORJO MACIEL
Certifico que, a presente
cpia é fiel da original
apresentada Dou fé.
T Zinzo-AP, 27/09/10

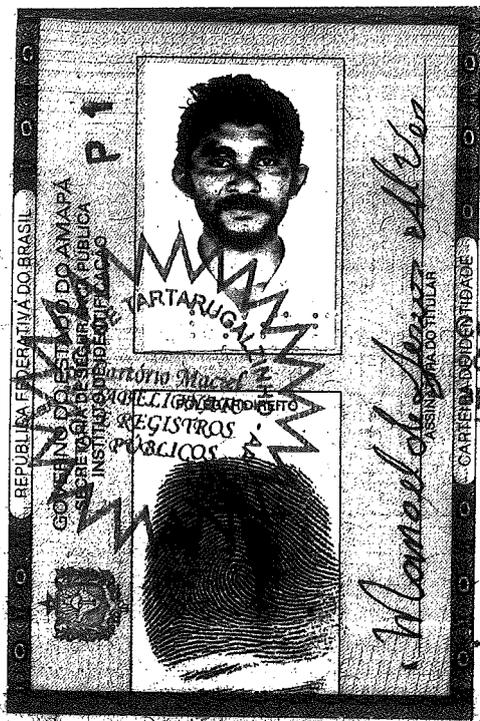
Edyane dos Santos Paixão
Oficial e Tabelião Substituto
Cartório - 'Maciel'
Comarca de Tartarugalzinho - AP

Certifico que, a presente
cpia é fiel da original
apresentada Dou fé.
T Zinzo-AP, 27/09/10

Edyane dos Santos Paixão
Oficial e Tabelião Substituto
Cartório - 'Maciel'
Comarca de Tartarugalzinho - AP

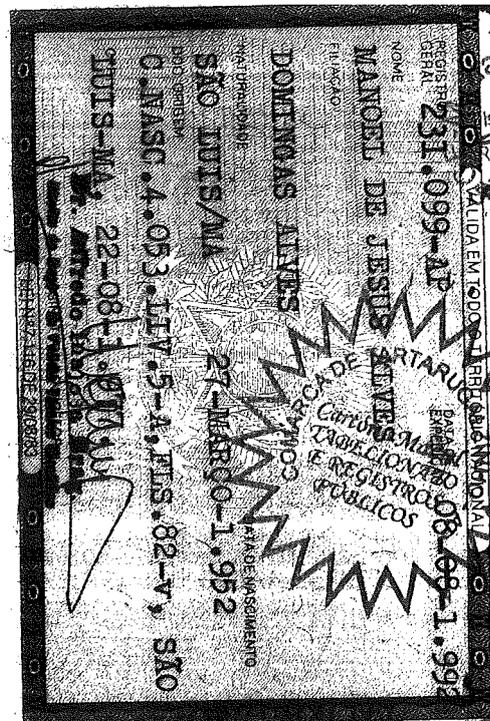
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



MANOEL DE JESUS ALVES
 Certifico que, a presente
 cópia é fiel da original
 apresentada Dou fé.
 T Zinho-AP, 27/09/10

Edyanne dos Santos Paixão
 Edyanne dos Santos Paixão
 Oficial e Tabelião Substituto
 Cartório - 'Maciel'
 Comarca de Tartarugalzinho - AP



MANOEL DE JESUS ALVES
 Certifico que, a presente
 cópia é fiel da original
 apresentada Dou fé.
 T Zinho-AP, 27/09/10

Edyanne dos Santos Paixão
 Edyanne dos Santos Paixão
 Oficial e Tabelião Substituto
 Cartório - 'Maciel'
 Comarca de Tartarugalzinho - AP



MANOEL DE JESUS ALVES
 Certifico que, a presente
 cópia é fiel da original
 apresentada Dou fé.
 T Zinho-AP, 27/09/10

Edyanne dos Santos Paixão
 Edyanne dos Santos Paixão
 Oficial e Tabelião Substituto
 Cartório - 'Maciel'
 Comarca de Tartarugalzinho - AP





ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS-ARRACABJ

COMUNIDADE DO BOM JESUS-MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-ESTADO DO AMAPÁ

REP. EM MACAPÁ: AV. DIÓGENES SILVA, 2432-BURITIZAL-CEP68.900-971

FONE: 96-9151 5815-EMAIL: Reinaldo.fcosta@bol.com.br

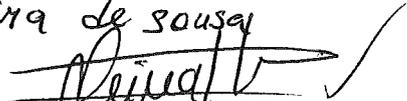
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que todos os Diretores compromete-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para este serviço, de acordo com assinaturas de todos os Diretores desta Entidade.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente.

Tartarugalzinho, 15 de outubro de 2010.

- * Antonio Carlos Santos Do Rosário
- * Simpy Soares dos Reis
- * George Alves Vieira
- * Manoel de Jesus Alves
- * Raimundo Pereira de Sousa
- * Benildo Alves da Silva
- * Francisca Belo da Silva Santos


 Reinaldo Ferreira da Costa

-Presidente-

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 JUN 2011


Min. das Com.
124
RUBRICA

ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS-ARRACABJ

COMUNIDADE DO BOM JESUS-MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-ESTADO DO AMAPÁ

REP. EM MACAPÁ: AV. DIÓGENES SILVA, 2432-BURITIZAL-CEP68.900-971

FONE:96-9151 5815-EMAIL:Reinaldo.fcosta@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que todos os dirigentes desta Entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, respectivamente.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Tartarugalzinho, 15 de outubro de 2010.



Reinaldo Ferreira da Costa

-Presidente-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS-ARRACABJ

COMUNIDADE DO BOM JESUS-MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-ESTADO DO AMAPÁ

REP. EM MACAPÁ: AV. DIÓGENES SILVA, 2432-BURITIZAL-CEP68.900-971

FONE:96-9151 5815-EMAIL:Reinaldo.fcosta@bol.com.br

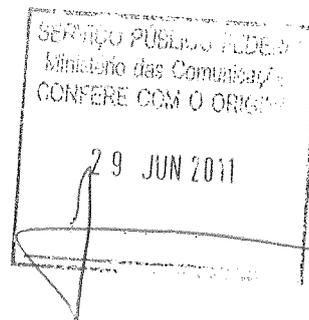
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que esta Entidade não é executante de serviço de Radio Difusão, inclusive Rádio Comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e no entanto esta Entidade não tem no seu quadro diretivo, integrante ou associado nestas mesmas condições, participando de uma outra Entidade detentora de outorga para execução de qualquer serviços mencionados.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Tartarugalzinho, 15 de outubro de 2010.


Reinaldo Ferreira da Costa





ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS-ARRACABJ

COMUNIDADE DO BOM JESUS-MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-ESTADO DO AMAPÁ

REP. EM MACAPÁ: AV. DIÓGENES SILVA, 2432-BURITIZAL-CEP68.900-971

FONE: 96-9151 5815-EMAIL: Reinaldo.fcosta@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, comprovante anexo do pagamento da taxa, conforme disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar 01-2004.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Tartarugalzinho, 15 de outubro de 2010.


Reinaldo Ferreira da Costa

-Presidente-

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/10/2010 - Autoatendimento - 16:14:26
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
443573424 0471

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOUREIRO

CLIENTE: REINALDO FERREIRA COSTA
AGENCIA: 0.261-5 CONTA: 38.142-X

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00000017551900268

NAO SERA COBRADA CPMF



BRASIL
R\$ 1,00
CORREIOS

COMUNICAÇÕES
NACIONAL ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
2º- 3º ANDAR-ANEXO OESTE
VIA/DF

ECT/DIRIAP
22 OUT 2010



74240302-8
CORREIOS

REGISTRADO PRIORITY
REGISTERED PRIORITY

AR	PESO / WEIGHT (kg)	VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>	0,173	

RA 3 1 4 5 2 2 9 2 9 BR

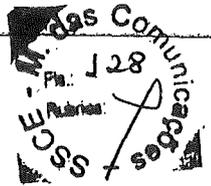


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE OSY 01081

29 JUN 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

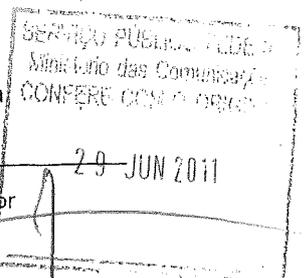
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO
ASSENTAMENTO DO BOM JESUS
Localidade: TARTARUGALZINHO **UF:** AP

Processo: 53000.035871-07

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à
folha 128 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos
últimos 05 anos, em que constem: razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas,
nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de
Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 05 de novembro de 2010.

Vilma Alvarenga Fantis
Vilma Alvarenga Fantis
SIAPE: 136600
Vilma de Fátima Alvarenga Fantis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
CORACIDEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3171 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15/07/2010

Processo nº 53000.035871/07 Localidade: Tartarugalzinho - AP.

Entidade: Associação Rural de Rádios Comunitária do Assentamento do Bom Jesus

única entidade no local ou;
 com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Reiterar exigência técnica do ofício nº 3171 de 15 de julho de 2010

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: Jair

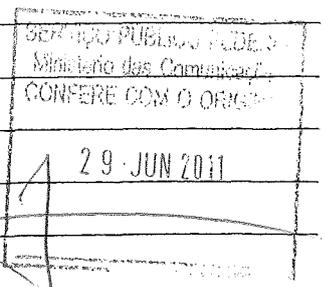
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

certidão de fato criminal da justiça estadual e federal de todos os delitos.



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 35 - Lote 13 - Quadra 34 - Comunidade Bom Jesus.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 39 - "Rádio Comunitária Assentamento Bom Jesus".

DENOMINAÇÃO: (fl 20) Associação Rural do Rádido Comunitária do Assentamento do Bom Jesus.

CNPJ - Fls. 89 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 09 a 16.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 20.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

Eleita em 16/04/2010.
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 16/04/2013 MANDATO: 03 ANOS - ART. 12
MEMBROS Fls. 106

Presidente - Reinaldo Senra da Costa BMF
Dir. Adm - Simone Soares dos Reis BMF
11 Operários - Antônio Carlos Santos Rorário BMF

Brasília, 05/11/2010

Analista responsável:

Fátima de Fátima Alverenga Farias
SIAPE: Fátima de Fátima Alverenga Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1368009
SERAC/CORAC/DEOC/SC



Ofício nº 7045 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor

REINALDO FERREIRA DA COSTA

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Rua Diógenes Silva, nº 2432 – Bairro do Buritizal.

68.900-971 – Macapá - AP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.035871/07, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da **justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares. /ok fls 133 a 148.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Comprovante do pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004.

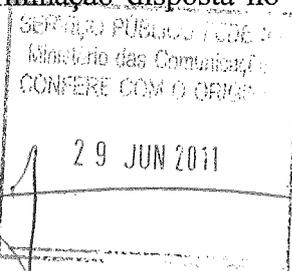
Obs: o comprovante do pagamento solicitado é da ART, boleto fornecido pelo CREA –AP e o que foi encaminhado refere-se a taxa relativa às despesas de cadastramento.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



23° 6' 16"

035821/107

20



**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO
ASSENTAMENTO DO BOM JESUS-ARRACABJ**

CNPJ: 08.889.856/0001-71- ARRACABJ

Endereço: Comunidade do Bom Jesus-Município de Tartarugalzinho-Est. do Amapá

Representação em Macapá: Av. Diógenes Silva nº2432, Bairro Buritizal, CEP 68.900-971-Ap

Fone: 96 9151 5815/9153 9800-email: Reinaldo.fcosta@bol.com.br

AO ILMº Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços da SSCE-MC

MD. Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: Envio de documentação

Macapá-Ap, 16 de

dezembro de 2010.

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício 7045/2010 da SSCE-MC, estamos encaminhando Certidões originais da Justiça Estadual e Federal de todos os membros de nossa diretoria, bem com comprovante de pagamento da ART. DO CREA-AP, devidamente entendido.

Sem mas para o exato momento, grato pelo atendimento e aguardamos novas providências.

Atenciosamente,

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 062860/2010-97

SEAPA/SCE

29/12/2010-09:30

Reinaldo Ferreira da Costa

-Presidente-

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/01/11
Pedro Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE MACAPÁ

AV. FAB, S/N - CEP 68.900-000

CERTIDÃO CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

REINALDO FERREIRA DA COSTA

CPF: 175.519.002-68

RG: 240426

Não constam processos na comarca de MACAPÁ - AP (1ª Instância).

MACAPÁ - AP, 11:34, 07/12/2010.

Valor : Sem Custas
Validade: 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009 -CGJ

REGIA CLAUDIA SILVA DE MOÛRA
Distribuidor(a) da Comarca de MACAPÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA

29 JUN 2011



JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE MACAPÁ

AV. FAB, S/N - CEP 68.900-000



CERTIDÃO CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

SIMEY SOARES DOS REIS

CPF: 903.136.312-04

RG: 375395

Não constam processos na comarca de MACAPÁ - AP (1ª Instância).

MACAPÁ - AP, 11:36, 07/12/2010.

REGIA CLAUDIA SILVA DE MOURA
Distribuidor(a) da Comarca de MACAPÁ

Valor : Sem Custas
Validade: 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009 -CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO AMAPÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE TARTARUGALZINHO

RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, S/N - CEP 68.990-000 FONE: (96) 3422.1201 FAX: (96) 3422.139C

CERTIDÃO CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 08/02/1993 até a presente data, que em desfavor de:

CAMILO ALVES DA SILVA

CPF: 583.100.372-87

RG: 190315

Não constam processos na comarca de TARTARUGALZINHO - AP (1ª Instância).

TARTARUGALZINHO - AP, 07:58, 15/12/2010.

[Handwritten Signature]
CLEIDSON LUIZ FADINI
Distribuidor(a) da Comarca de TARTARUGALZINHO

ANGELA MACHIEL DOS SANTOS SANTOS
Chefe de Secretaria Substituta - Mat. 5878

Valor : Sem Custas
Validade : 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009 -CGJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE TARTARUGALZINHO

RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, S/N - CEP 68.990-000 FONE: (96) 3422.1201 FAX: (96) 3422.1390

CERTIDÃO J

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 08/02/1993 até a presente data, que em desfavor de:

JORGE ALVES VIANA

CPF: 208.176.062-20

RG: 107270399-5

Não constam processos na comarca de TARTARUGALZINHO - AP (1ª Instância).

TARTARUGALZINHO - AP, 08:39, 26/11/2010.

Cleudson Luiz Fadini
CLEIDSON LUIZ FADINI
Distribuidor(a) da Comarca de TARTARUGALZINHO

ANGELA MACHIL DOS SANTOS
Chefe de Secretaria Substitua - Matr. 5479

Valor : Sem Custas
Validade : 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009 -CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO AMAPÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE TARTARUGALZINHO

RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, S/N - CEP 68.990-000 FONE: (96) 3422.1201 FAX: (96) 3422.1390

CERTIDÃO CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 08/02/1993 até a presente data, que em desfavor de:

MANOEL DE JESUS ALVES

CPF: 185.933.642-68

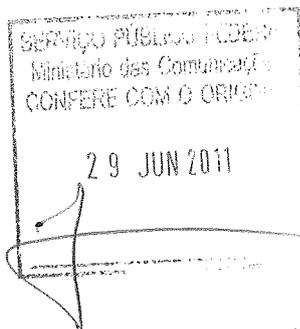
RG: 231099

Não constam processos na comarca de TARTARUGALZINHO - AP (1ª Instância).

TARTARUGALZINHO - AP, 11:05, 24/11/2010.


CLEIDSON LUIZ FADINI
Distribuidor(a) da Comarca de TARTARUGALZINHO

Valor : Sem Custas
Validade : 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009 -CGJ





JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE TARTARUGALZINHO

RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, S/N - CEP 68.990-000 FONE: (96) 3422.1201 FAX: (96) 3422.139C

CERTIDÃO CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 08/02/1993 até a presente data, que em desfavor de:

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

CPF: 423.298.922-68

RG: 570810

Não constam processos na comarca de TARTARUGALZINHO - AP (1ª Instância).

TARTARUGALZINHO - AP, 09:04, 14/12/2010.

CLEDSON LUIZ FARIAS SANTOS

Distribuidor(a) da Comarca de TARTARUGALZINHO, AP

ANGELA MARCEL DOS SANTOS
Chefe de Secretaria Substituta - Matr. 5878

Valor : Sem Custas
Validade : 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009-CGJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE MACAPÁ

AV. FAB, S/N - CEP 68.900-000

CERTIDÃO CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

ANTONIO CARLOS SANTOS DO ROSARIO

CPF: 594.831.302-63

RG: 233812

Não constam processos na comarca de MACAPÁ - AP (1ª Instância).

MACAPÁ - AP, 11:37, 22/11/2010.

REGIA CLAUDIA SILVA DE MOURA
Distribuidor(a) da Comarca de MACAPÁ

Valor : Sem Custas
Validade: 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009 -CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO AMAPÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE MACAPÁ

AV. FAB, S/N - CEP 68.900-000

CERTIDÃO CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

FRANCISCA BELO DA SILVA SANTOS

CPF: 125.092.052-34

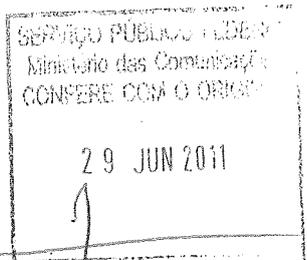
RG: 248451

Não constam processos na comarca de MACAPÁ - AP (1ª Instância).

MACAPÁ - AP, 11:02, 15/12/2010.

REGIA CLAUDIA SILVA DE MOURA
Distribuidor(a) da Comarca de MACAPÁ

Valor : Sem Custas
Validade: 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009 -CGJ





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amapá



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 38093

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

REINALDO FERREIRA DA COSTA, ou vinculado ao **CPF: 175.519.002-68**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 141/04-SECAD/DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Amapá (**www.ap.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Macapá - AP, 11h07, 22/11/2010.

Endereço: Av FAB, 1374 - Centro, CEP: 68906-430, Macapá-AP.
Fone: (96) 214-1531. e-Mail: nuju@ap.trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amapá

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 38094

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

SIMEY SOARES DOS REIS, ou vinculado ao **CPF: 903.136.312-04**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 141/04-SECAD/DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Amapá (**www.ap.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Macapá - AP, 11h07, 22/11/2010.

Endereço: Av FAB, 1374 - Centro, CEP: 68906-430, Macapá-AP.
Fone: (96) 214-1531. e-Mail: nucju@ap.trf1.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amapá

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e JEF

Nº 32081

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANTONIO CARLOS SANTOS DO ROSARIO, ou vinculado ao **CPF: 594.831.302-63**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 141/04-SECAD/DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Amapá (**www.ap.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Macapá - AP, 10h55, 22/11/2010.

Endereço: Av FAB, 1374 - Centro, CEP: 68906-430, Macapá-AP.
Fone: (96) 214-1531. e-Mail: nucju@ap.trf1.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEÚDO

29 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amapá

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 39813

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 423.298.922-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

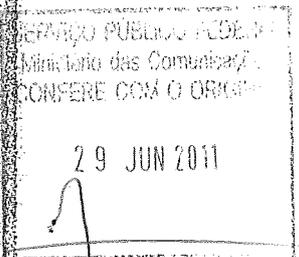
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 141/04-SECAD/DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Amapá (**www.ap.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça Federal.

Macapá - AP, 11h13, 07/12/2010.

Endereço: Av FAB, 1374 - Centro, CEP: 68906-430, Macapá-AP.
Fone: (96) 214-1531. e-Mail: nucju@ap.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amapá

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 38099

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

FRANCISCA BELO DA SILVA SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 125.092.052-34**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

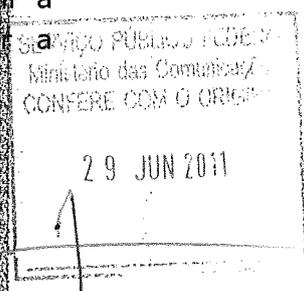
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 141/04-SECAD/DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Amapá (**www.ap.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Macapá - AP, 11h11, 22/11/2010.

Endereço: Av FAB, 1374 - Centro, CEP: 68906-430, Macapá-AP.
Fone: (96) 214-1531. e-Mail: nucju@ap.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amapá

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 38097

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CAMILO ALVES VIANA, ou vinculado ao **CPF: 583.100.372-87**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 141/04-SECAD/DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Amapá (**www.ap.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Macapá - AP, 11h09, 22/11/2010.

Endereço: Av FAB, 1374 - Centro, CEP: 68906-430, Macapá-AP.
Fone: (96) 214-1531. e-Mail: nucju@ap.trf1.gov.br



SEÇÃO PÚBLICA DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amapá

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 38095

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JORGE ALVES VIANA, ou vinculado ao **CPF: 208.176.062-20**;

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

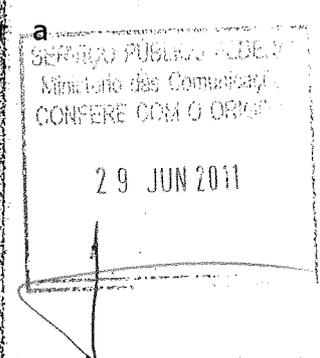
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 141/04-SECAD/DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Amapá (**www.ap.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Macapá - AP, 11h08, 22/11/2010.

Endereço: Av FAB, 1374 - Centro, CEP: 68906-430, Macapá-AP.
Fone: (96) 214-1531. e-Mail: nucju@ap.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amapá

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 38096

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MANOEL DE JESUS ALVES, ou vinculado ao **CPF: 185.933.642-68**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 141/04-SECAD/DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Amapá (**www.ap.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Macapá - AP, 11h09, 22/11/2010.

Endereço: Av FAB, 1374 - Centro, CEP: 68906-430, Macapá-AP.
Fone: (96) 214-1531. e-Mail: nucju@ap.trf1.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



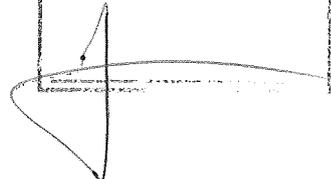
ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS

- ARRACABJ -

Boleto da ART

O comprovante da ART, fornecido pelo CREA-AP, consta no doc anexo do CREA-AP nº8207006999, acima conforme autenticidade - 37 A 12 - 12 A 2D - F3679-F95C9-FF865.

SEPARADO PÚBLICO ACERCA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



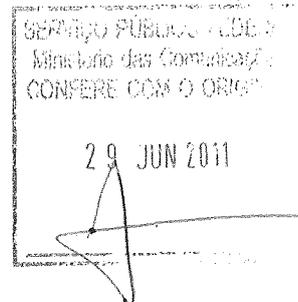


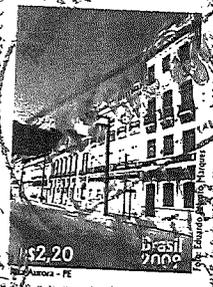
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2 Nome do Profissional: EDVALDO NUNES RODRIGUES		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA / ...		4 Nº da Carteira/UF: 145089D RJ					
5 Endereço do Profissional: RUA GENERAL RONDON, 272		6 Bairro: LAGUINHO		7 Cidade: MACAPA - AP		8 Telefone: 96 91139025			
9 CEP.: 68908080		10 E-Mail: RODRIGUES@BNO.COM.BR		11 CPF: 351.243.187-91					
12 Endereço da Obra: VL COMUNIDADE DO BOM JESUS		13 Bairro da Obra: COMUNIDADE DO BOM JESUS		14 Cidade da Obra: TARTARUGALZINHO - AP		15 Telefone Obra: (96) 3227-0976			
16 Nome do Proprietário/Contratante: ARRACABJ				17 CPF / CGC: 08889856000171					
18 Endereço: VL COMUNIDADE DO BOM JESUS		19 Bairro: COMUNIDADE DO BOM JESUS		20 Cidade: TARTARUGALZINHO - AP		21 Telefone: (96) 3227-0976			
22 Empresas: EMPRESA NÃO INFORMADA		23 Registro ou Visto/CREA:		24 CNPJ:					
25 Endereço da Empresa:		26 Bairro:		27 Cidade:		28 Telefone:			
29 Atividade Técnica: 2 - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO ...		30 Área de Competência: 2300 - TELECOMUNICAÇÕES...		31 Tipo de Obra: 656 - RADIODIFUSÃO ...					
Valor do Contrato: 0,00		33 Número do Contrato:		34 Número do Pavimento: 0		35 Dimensão: 0,00		36 Unidade: Sem Und.	
37 Tipo de Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO				38 Valor da Obra/Serviço: 0,00		39 Valor dos Honorários: 2.000,00			
40 <input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EQUIPE		41 <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO		42 <input type="checkbox"/> EMPREGADOR <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO		43 Entidade de Classe: CEAAP			
44 Vinculada à ART N.:		45 Número da Notificação/Auto: ...		46 Data do Preenchimento: 26/05/2010		47 Valor da Taxa: 0,00			

48 TARTARUGALZINHO - 26/05/2010 Local e Data		EDVALDO NUNES RODRIGUES Profissional		ARRACABJ Contratante	
ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)					

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.: T DE PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.	
---	--





SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CORREIO
 17 JAN 2011
Padroão

**PARA: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES- MC
 SECRETRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 END. ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R. ANEXO-B, SALA 300-0
 CEP: 70044-900 – BRASÍLIA-DF**

29 JUN 2011

23 DEZ 2010
 FCT/DIRIN

75240384-2
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
 AR PESO / WEIGHT (kg)
 0,110
 RJ 57942542 2 BR

DA :ARRACABI

**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO
DO BOM JESUS**

Processo 53000.035871/07

**ENDEREÇO: AVENIDA DIÓGENES SILVA Nº 2432- BAIRRO DO BURITIZAL
CEP 68900-971 MACAPÁ-AMAPÁ-BRASIL**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7045 /0 GRADCOM/DOS/SSCE-MC de 01/11/2010

Processo nº 53000.035871/07 Localidade: Tartarugalzinho - AP.

Entidade: Associação Rural de Rádio Comunitária do
Assentamento do Bom Jesus.

única entidade no local ou;
 com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFI EXI - comprovante de pagamento ANT

Brasília, 19/01/2011

Analista responsável: [Assinatura]

SLAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e
instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O DELEGADO

29 JUN 2011

[Assinatura]

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 35 - Rote 13 - Quilômetro 34 - Comunidade
Bom Jesus

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 39 - "Rádios Comunitária
Assentamento Bom Jesus"

DENOMINAÇÃO: (fl 20) Associação Rural de Rádios
Comunitária do Assentamento do Bom Jesus

CNPJ - FLS. 89 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 09 a 16.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

17 Eleito em 16/04/2010
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 16/04/2013 **MANDATO:** 03 ANOS - ART. 12.
MEMBROS FLS. 306

Presidente - Reinaldo Funeiro da Costa BMFE
Dir. Adm - Simey Soares dos Reis BMFE
" Operações - Antônio Carlos Santos Rosário BMFE

Brasília, 18/01/2011

Analista responsável:

Leocir Farias
SIAPÉ: Vânia de Fátima Albuquerque Faria
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1588009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

M. das Comunicações
153
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 413 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

REINALDO FERREIRA DA COSTA

Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus - ARRACABJ

Avenida Diógenes Silva, nº 2432 – Bairro do Buritizal.

68.901-326 – Macapá - AP

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.035871/07, na localidade de **Tartarugalzinho - AP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Comprovante do pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004. Encaminhar a ART assinada pelo engenheiro responsável e pelo representante da Associação.

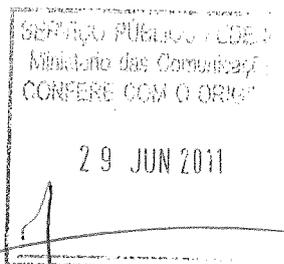
Obs: o comprovante solicitado é o pagamento bancário da ART, fornecida pelo CREA-AP e de responsabilidade do Engenheiro responsável.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



53000. 035871/04

4

23.º EXIB. T.º 12012011012011
**ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO
ASSENTAMENTO DO BOM JESUS- ARRACABJ**

AVENIDA DIÓGENES SILVA N°2432-BAIRRO DO BURITIZAL-MACAPÁ-AP
FONE 096-9151-5815-email: reinaldo.fcosta@bol.com.br

Ministério das Comunicações
154
RUBRICADO
2011

**AO ILM° Sr.Diretor Substituto do Departamento de Outorga de Serviços
da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das
Comunicações**

MD.Dr.Demerval da Silva Júnior

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Senhor Diretor

53000 014917/2011-92

SEAPA/SCE

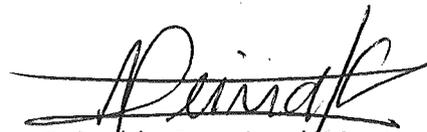
25/03/2011-08:47

Pelo que se faz necessário, dentre o requer o ofício 413 deste Departamento. Pelo presente estamos encaminhando solicitação em apreço, estando anexo a este.

De acordo com o atendimento do feito, aguardamos novas providências e por sua atenção agradecemos.

Bom Jesus-Tzinho,13 de fevereiro de 2011.

Cordialmente



Reinaldo Ferreira da Costa
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

07/04/2011

Jairo

seguir



CREA-AP

Comprovante de Pagamento



Data: 17/02/2011 Hora: 11:58

Página Nº. 1

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Caixa Econômica ou Casas Lotéricas	Agência / Código Cedente 0658.870.00000081-7	Data Pagamento 26/05/2010	Vencimento 04/06/2010
Cedente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amapá		Nosso Numero 8207006999	Valor do Documento 31,50
Descrições	Ano	ART	NAI
601 - ART - ANOT.RESP.TECNICA - ESPONTANEA	2010	8207006999	Valor 31,50
Observações: ART-WEB			
Caso esteja pagando algum AUTO DE INFRAÇÃO nesta guia, lembre-se de regular o fato que deu origem ao mesmo (lei 5.194/66 c/c Resp. 207/77 do CONFEA)			
Sacado EDVALDO NUNES RODRIGUES RUA GENERAL RONDON, 272 LAGUINHO 68908080 MACAPA	Carteira: 145089D RJ	CGC/CPF 351.243.187-91	Cota: 01/01

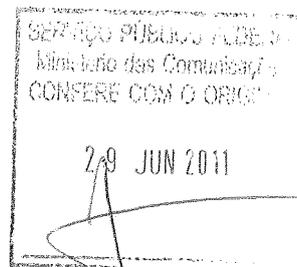
Emitente: ANS

Valor Pago: 31,50

Visto

Chefe do Setor

~~Ademir Nascimento dos Santos~~
~~Assistente Administrativo~~
~~Matricul. em CREA-AP~~
Resp. pela Conferencia

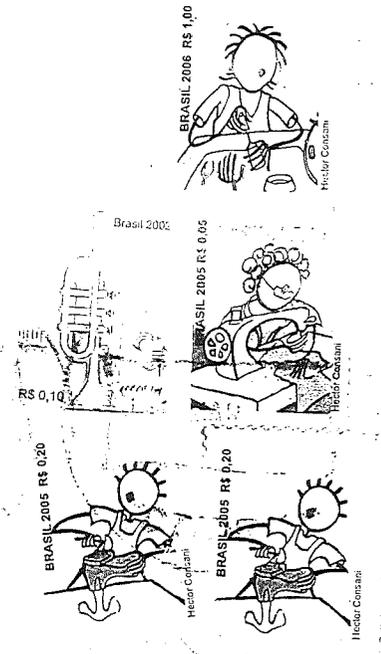


Para: Ministério das comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
END. Esplanada dos Ministérios-Bloco R-3º andar-anexo
Oeste-sala 300
Cep 70044-900-Brasilia-Distrito Federal

29 MAR 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011
Secretaria Pública de Correios e Telégrafos
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

035871/2007



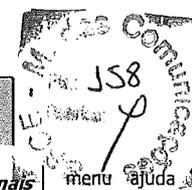
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ST. G. 1A

Ministério das Comunicações
29 JUN 2011



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

menu ajuda

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto

UF: AP

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: TARTARUGALZINHO

200 / 87.90

Usuário: - Data: 14/04/2011 Hora: 10:57:54

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 159
 24

Identificação do Processo

Número: 53000.035871/07 Localidade/UF: Tartarugalzinho/AP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS -
 Aviso: ARRACABJ 24 Publicação: 10/04/2007 Prazo: 25/05/2007 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01N2235	01N3020
Longitude	50W5919	50W5443

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	16.7

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Vila Comunidade do Bom Jesus, Assentamento Bom Jesus		
2.1.	Endereço do Studio	
Vila Comunidade do Bom Jesus, Assentamento Bom Jesus		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Comunidade de Assentamento do Bom Jesus, lote 13, quadra 34		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Análise 2ª fase. Tecnicamente viável. Cumpriu as exigências do Subitem 7.1, alíneas m, n, o. Houve alteração de coordenadas		
* Não tem concorrente.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

29 JUN 2011

Handwritten signature

Handwritten mark

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Fil: 160
 SCS
 1/3

Identificação do Processo

Número: 53000.035871/07 Localidade/UF: Tartarugalzinho/AP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS -
 Aviso: ARRACABJ 24 Publicação: 10/04/2007 Prazo: 25/05/2007 Canal: 200

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Electril Equip e Inst Elet Ltda c. Modelo: PT100FM	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim <small>Altura: 30,0</small>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Montel siste de Comunic Ltda b. Modelo: MTFM98 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0916-06-0312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16.	Conclusão da Análise
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;	
As coordenadas geográficas do local de instalação não são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço. A entidade propôs novas coordenadas que, após análise, foram aceitas e aprovadas.	

Walt RadCom



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Offício nº 413 / 11 /RADCOM/DEOC/SCE-MC de 25 / 01 / 11

Processo nº 58000.035871/07 Localidade: TANTALUGALINHO/AP

Entidade: Associação Rural de Rádio Comunitária do Arretamento do Bom Jesus.

única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

PROCESSO INSTRUIDO - EPS

Brasília, 14 / 03 / 2011

Analista responsável: Walls

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSERVE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

SEDE: FLS. 35 - Lote 13 - Quadra 34 - Comunidade
Bom Jesus.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - "Rádios Comunitária
Assentamento Bom Jesus".

DENOMINAÇÃO: (H 20) Associação Rural da Rádio
Comunitária do Assentamento do Bom Jesus.

CNPJ - FLS. 89 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 09 a 16.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Eleita em 16/04/2010.
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 16/04/2013 MANDATO: 03 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 106.

Presidente - Rinaldo Ferreira da Costa BMFCFE

Dir Adm - Sidney Soares dos Reis BMFCFE

1º Vice - Antônio Carlos Santos Rosa BMFCFE

Brasília, 25/04/2011

Analista responsável:

SIATE:

Vilma de Fátima Albuquerque Fortis
Chefe de Serviço Comunitária

SERAC/COORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SCE - M. das Comunicações
Fig.: 462
Rubrica: P

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 081/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.035871/07, protocolizado em 21 de junho de 2007.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus inscrita no CNPJ sob o número 08.889.856/0001-71, no Estado do Amapá, com sede no Lote 13 – Quadra 34 – Comunidade Bom Jesus, município de Tartarugalzinho, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de junho de 2007 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 10/04/2007, com prazo final em 22/07/2007 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Comunidade Bom Jesus, Assentamento Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, de coordenadas geográficas em 22°50'87"S de latitude e 50°59'28"W de longitude. Posteriormente estas coordenadas foram alteradas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas não foram aceitas e que deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 50, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à folha 69 dos autos.

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a **documentação que foi encaminhada pela requerente**, constataram-se **pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "d", "e", "h", "i" e "j da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de**

COMUNICAÇÃO
Fls.: 163
Rubrica

necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado e certidões de feito, criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 anos de todos os dirigentes, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 76 a 156).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – folha 92, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 199 e 200. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 156, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

29 JUN 2011

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus;**
- **quadro diretivo**

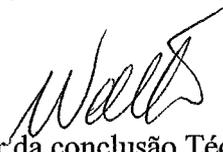
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Reinaldo Ferreira da Costa	Presidente
Simey Soares dos Reis	Diretor Administrativo
Antônio Carlos Santos Rosário	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Vila Comunidade do Bom Jesus, Assentamento Bom Jesus, município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.
- **coordenadas geográficas**
01°22'35"S de latitude e 50°59'19" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 199 e 200, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -folha 92 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 29 de abril de 2011.


Relator da conclusão Jurídica
Wilma de Fátima Alvarença Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366007
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Walter de Souza
Analista de Radiodifusão
SIAPE: 1011212

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 164
Rubrica: P

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº /2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de abril de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORDEM
29 JUN 2011

Handwritten signature

Município de Tartarugalzinho - AP
165

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO	UF: AP
SELECIONADA: Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus	
Nº DO PROCESSO: 53000.035871/07	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 29 de abril de 2011.	
Responsável: _____ <i>Vilma Alvarenga Fanis</i> Vilma Alvarenga Fanis Siape: 1366009	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 29 JUN 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 496/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.035871/2007

INTERESSADO: Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

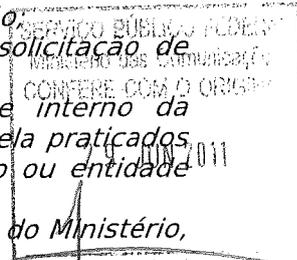
1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2007 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de abril de 2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente prorrogado pelo Aviso nº 03/2007 para o dia 03 de julho de 2007. De acordo com o protocolo acostado no documento de fls. 06, o requerimento é tempestivo.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados, ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a*



dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos mais mezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual prestação de serviço de radiodifusão clandestino pela entidade.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

8. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

9. Eis o breve esorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962, de 27 de agosto de 1962, Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº



081/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl. 162).

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 081/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 162/165).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 01/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 162/165).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade e para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 133/148).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes, o que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal, reste completa (fl. 129).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612/98.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
PR 168

DESPACHO Nº 401/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.035871/2007

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 496/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União

Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



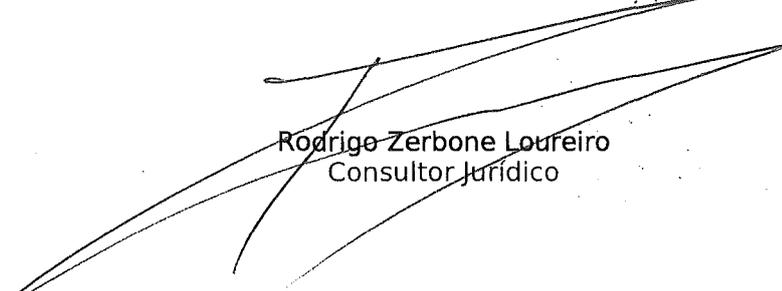
DESPACHO Nº 402/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.035871/2007

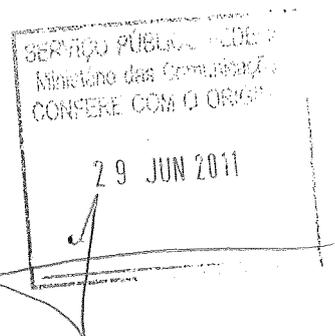
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 401/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 496/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 31 de MAIO de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico





O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.035871/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, com sede no Lote 13 –Quadra 34 – Comunidade Bom Jesus, Município de Tartarugalzinho Estado do Amapá, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

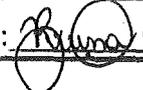
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º 22' 35"S e longitude em 50º 59' 19"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011	
Página: 52	Seção: 1
ANOTADO POR: 	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

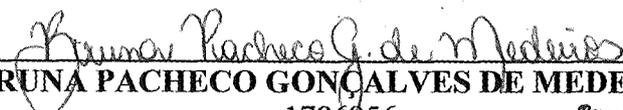
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 167, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Tartarugalzinho / AP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.035871/2007**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

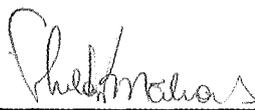
Brasília, 08 de junho de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siapa n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 09 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00356 2011

- 53000.006972/2009

MC 00357 2011

- 53000.070248/2006

MC 00358 2011

- 53000.001506/2008

MC 00360 2011

- 53000.087093/2006

MC 00364 2011

- 53000.091641/2006

*DEVOLVIDO
Nº N-CO-FERE*

MC 00369 2011

- 53000.028743/2009

MC 00373 2011

- 53000.044962/2009

MC 00379 2011

- 53000.049462/2006

MC 00380 2011
- 53000.028159/2009

MC 00381 2011
- 53000.018309/2004

MC 00383 2011
- 53000.027817/2009

MC 00384 2011
- 53000.035871/2007

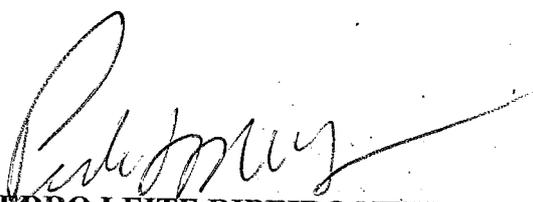
MC 00385 2011
- 53000.002264/2005

MC 00386 2011
- 53000.012214/2004

MC 00387 2011
- 53000.054480/2005

MC 00388 2011
- 53000.031035/2005

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

